DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: . . . . . . . Cr$ 100,00
Semestral: . . . . Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: . . . . . . Cr$ 0,50
Interior: . . . . . . Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.° 197 — João Pessoa — Paraíba — Quarta-feira, 30 de agosto de 1950

# O PR não abrirá mão da vice-presidencia

## O SR. ALTINO ARANTES CONTINUARÁ COMO SEU CANDIDATO

### Fala o sr. Artur Bernardes — Demonstração publica de apoio do presidente Dutra ao candidato do PSD — Eduardo Gomes e os principais problemas do pais

RIO, 29 — A respeito das marchas e contra-marchas em torno da candidatura á vice-presidencia, na chapa do sr. Cristiano Machado, anuncia-se que o PR está disposto a manter, a todo o transe, o nome do sr. Altino Arantes. Nos meios politicos acentua-se a declaração do sr. Arthur Bernardes á reportagem da Camara, ontem: "Não sou homem de andar para tráz e para a frente. A minha palavra é uma só".

NÃO TEM MOTIVOS

RIO, 29 — "O Partido Republicano não tem motivos para retirar a candidatura do sr. Altino Arantes á vice-presidencia" — disse o sr. Arthur Bernardes á reportagem, acentuando que já se fixou definitivamente com relação ao assunto.

DEMONSTRAÇÃO PUBLICA DE APOIO

RIO, 29 — Informa o Diário Carioca que o general Dutra vai dar uma demonstração publica de apoio ao sr. Cristiano Machado, levando-o consigo para visitar importantes obras federais, onde discursará ressaltando a necessidade da continuidade administrativa.

Assim, o general Dutra já convidou o deputado Cristiano Machado a acompanhá-lo na viagem de inspeção á construção da Usina Hidro-Elétrica de São Francisco.

O candidato pessedista percorrerá também com o presidente Dutra alguns pontos do Estado do Rio, devendo dirigir-se juntos, ainda, para Santa Catarina, na próxima semana.

EDUARDO GOMES EVITA FAZER GRANDES PROMESSAS

RIO, 29 — Os jornais acentuam a discrição do brigadeiro Eduardo Gomes em seus discursos de propaganda, evitando fazer grandes promessas, enquanto que os demais candidatos, segundo se friza, excedem-se a respeito.

As preocupações do brigadeiro, ao que se acentua, referem-se principalmente aos problemas essenciais do país.

# A crise no PTB ameaça a candidatura Getulio Vargas

## Chantagismo politico

### O general Goes Monteiro afirma que haverá eleições

RIO, 29 (M) — O general Goes Monteiro reafirmou a decisão de voltar ao serviço ativo do Exercito logo que termine o mandato de senador.

Disse que o pleito vem caminhando normalmente, sem ameaças de anormalidades.

Afirmou o general que o momento politico caracterisa-se pelo alarmante chantagismo politico, no qual pupulam arrivistas de toda especie, alem de velhas e reduzidas elites ceticas e comodistas, entregue ao comodismo perigoso.

Disse que no momento há um surto de negações de valores em substituição nos poucos existentes por seres carismaticos com caracteristicas de goulismo.

«Em novembro de 1945, sem querer ser profeta, prognostiquei que sair saíria vencedor nas eleições presidenciais aquele que ganhasse em certo Estado nordestino. Hoje ou amanhã, talvez, começarão a mudar as perspectivas dos cálculos eleitorais naquele Estado». Terminou afirmando que haverá eleições.

## ANIMOSIDADE ENTRE DUAS CORRENTES

### O sr. Café Filho falará da tribuna da Camara sobre os motivos da impugnação de seu nome — Registro da candidatura do dep. potiguar

RIO, 29 (M) — O "Diário da Noite" noticia que continua a crise na coligação do PSP—PTB, em tôrno da vice-presidencia que já dura mais de 20 dias.

A animosidade vai crescendo, inclusive dentro do PTB, onde duas correntes opostas se debatem.

O sr. Café Filho declarou que irá á tribuna da Camara falar do assunto e explicar os motivos da impugnação. O conjunto dos fátos ameaça a própria estabilidade da candidatura do sr. Getulio Vargas.

REGISTRO DA CANDIDATURA CAFE' FILHO

RIO, 29 (M) — Iniciou-se no TSE a sessão do julgamento do pedido do PSP, de registro do nome do sr. Café Filho á vice-presidência da Republica.

O Ministro Sá Filho, o relator, emitiu parecer no sentido...

(Conclui na 4ª pág.)

## Carlos Prestes estaria usando barbas e muletas

RIO, 20 — A Divisão Politica daqui não confirmou os rumores, segundo os quais, o sr. Luiz Carlos Prestes estaria no Rio usando barbas e apoiando-se em muletas.

O boato da presença do lider comunista surgiu em consequencia da prisão de comunistas efetuada no dia 17 do corrente, quando a Policia varejou a Celula «Noel Rosa», á rua Barão de Cotegipe, prendendo Luiz Franca Lima, Odete Tenorio Lima, Getulio Freitas, Agostinho Oliveira e Lauro Silva.

# O catolicismo repudia o sr. Café Filho

## A COMPLICAÇÃO DO CASO DA VICE-PRESIDENCIA

### O sr. Getulio Vargas declarou ao cardeal Camara que de modo algum aceitaria sua candidatura — Tudo indica uma crise no PTB — Danton Coelho conferenciou com o general Goes Monteiro

RIO, 29 — Apurou-se em fontes autorisadas que Getulio Vargas declarou ao cardeal Camara, pouco antes de sua excursão ao norte e nordeste, que de modo algum aceitaria o sr. Café Filho.

Sabe-se que o sr. Café Filho é um dos politicos repudiados pelos catolicos em geral.

NÃO FORAM CONFIRMADAS

RIO, 29 — As noticias de que o sr. Danton Coelho regressou com a palavra do sr. Getulio Vargas mantendo o sr. Café Filho ainda não foram confirmadas.

Mas os observadores acreditaram em sua veracidade em vista da manobra do sr. Getulio Vargas de aproveitar todas as oportunidades. Entretanto, uma crise no PTB, tudo indica que arrebente em face do problema da vice-presidencia.

CONFERENCIOU COM O GENERAL GOES MONTEIRO

RIO, 29 — A questão da vice-presidencia na chapa de Getulio continúa oferecendo assunto ás secções politicas dos jornais.

(Conclue na 4ª pag.)

## Porto Alegre a 4.ª cidade brasileira em população

RIO, 29 — Segundo acaba de revelar o Serviço Nacional de Recenseamento, Porto Alegre cresceu bastante no intervalo entre os censos de 1940 e 1950.

De acôrdo com as ultimas apurações, a população de Porto Alegre ascende a 372 mil habitantes, colocando-se em 4º lugar nas grandes metropoles brasileiras depois do Rio, São Paulo e Recife.

A POPULAÇÃO PARAENSE

BELEM, 29 — Segundo os dados conhecidos do recenseamento, sobe a 256 mil pessoas a população da capital paraense.

## "Getulio Vargas não foi o criador da Legislação Trabalhista"

### "Lindolfo Color — o verdadeiro construtor das leis trabalhistas no Brasil" — O ex-ditador excluirá do direito de pensão as filhas maiores e solteiras dos beneficiados

RIO, 29 — Em seu comentario politico, o DIARIO DE NOTICIAS refere-se «ás mentiras do Recife» referindo-se ás declarações do sr. Getulio Vargas proclamando-se criador da Legislação Trabalhista.

O jornal relembra a atuação do sr. Lindolfo Color á frente do Ministerio do Trabalho, dizendo que este é que foi o verdadeiro construtor das leis trabalhistas no Brasil.

O DIARIO DE NOTICIAS salienta que, pouco antes de deixar o Governo, o sr. Getulio Vargas «excluiu o direito de pensão nos Institutos e Caixas ás filhas maiores e solteiras dos segurados» e termina dizendo: «O sr Getulio Vargas é um caso incuravel de cinismo».

## MERCADO NEGRO DO LEITE EM PÓ

### Denuncia de dois vereadores paulistas — O Jóquei Clube compra o produto a 30 cruzeiros a lata — O fornecimento de açucar ao povo

SÃO PAULO, 29 — Os vereadores Pedro Fanganielo e Sebastião Casali denunciaram, na Camara Municipal, o mercado negro do leite em pó.

Afirmaram eles que o Jóquei Clube está comprando o produto a 30 cruzeiros a lata, quando o preço no comércio é de apenas 16 cruzeiros, resultando daí que os cavalos teem preferencia no abastecimento do leite.

RAPIDO AUMENTO NA PRODUÇÃO DE CANA

FLORIANOPOLIS, 29 — Dados oficiais revelam que ocorreu um rápido aumento na produção de cana de açucar em Santa Catarina.

No ano passado foram colhidas 975 mil toneladas, o que representa um aumento de 110 mil toneladas sobre o ano de 1948.

O EXERCITO CEDERA' SEUS TRANSPORTES

RIO, 29 — O Exército não deixará o povo sem açucar. Si a crise se agravar, cederá seus transportes, mesmo que isso prejudique os planos da para da de 7 de setembro.

Foi o que declarou o diretor da Intendencia do Exército, general Carlos Guimarães Cova.

# Rompido o eixo Getulio Vargas - Agamenon Magalhães

## Ameaçado de morte pelo delegado do Ministério do Trabalho

MACEIO', 29 — O deputado Joaquim Leão declarou da tribuna da Assembléia Legislativa estar ameaçado de morte pelo delegado do Ministério do Trabalho, sr. Muniz Falcão, por motivo de ter denunciado a situação politica daquele funcionário, que infringiu as determinações do presidente Dutra.

## O Senador gaucho enfrentou em Pernambuco poderosa contra-propaganda — Em Maceió preparam-se manifestações anti-getulistas

RIO, 29 — Anuncia-se o rompimento definitivo do eixo Getulio Vargas-Agamenon Magalhães, noticiando o Diário de Noticias a acidentada passagem do sr. Getulio Vargas por Pernambuco, pois teve que enfrentar poderosa contra-propaganda.

O jornal alude a cartazes colocados ao longo do percurso do sr. Getulio Vargas, desde o aeroporto, com legendas QUEREMOS AGAMENON.

O jornal diz que a irritação do sr. Getulio Vargas culminou durante o comicio quando surgiram gritos no seio da massa aclamando o sr. Agamenon Magalhães.

(Conclue na 4ª p[ág.])

## A prática do voto na Alemanha Ocidental

BERLIM, 29 — No dia 15 de outubro os eleitores da zona soviética convocados ás urnas, terão três possibilidades: votar a favor; anular o voto; abster-se. Não é possivel votar contra, segundo conclui-se do processo do escrutínio publicado no Diário Oficial da República Democrática alemã em seu numero 21 de agosto.

Efetivamente, o formulário não prevê os votos negativos, figurando apenas os votos válidos e os votos nulos.

# REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM:

A sra. Maria Aparecida Pinheiro, esposa do sr. Bianor Evangelista Pinheiro, residente em Tacima.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Violeta de Vasconcelos Raposo, esposa do dr. Aluisio Raposo, médico residente no Rio de Janeiro.

x x x

— A sra. Wanda da Costa Andrade, esposa do sr. Euclides Ramos Andrade.

x x x

— A sra. Amalia Brandão de Paiva, esposa do sr. João Batista de Paiva, comerciante nesta praça.

x x x

— A sra. Rosemira de Oliveira de Belli, esposa do dr. Galileu de Belli, advogado em nosso foro.

*x*

— A sra. Rosa Lopes de Medeiros, espôsa de João da Mata Medeiros, da Sociedade de Cabedelo.

x x x

— O sr. João Ferreira Torquato, do alto comércio de Campina Grande.

x x x

— O jovem Nilson Meira de Menezes, filho do sr. Vital Meira de Menezes, já falecido, e da sra. Celina Meira de Menezes.

x x x

— A menina Maria da Penha, filha do sr. José Jorge da Cunha, gráfico nesta cidade.

x x x

— A menina Yole, filha do sr. Fausto Cavalcante, fazendeiro em Alagoa Grande.

x x x

— O menino José Jorge, filho do sr. Jorge Arruda, e de sua esposa, sra. Nina Tavares Arruda.

x x x

— O menino Iremar, filho do sr. Francisco Luiz de Oliveira, funcionário público, e de sua esposa, sra. Joana Fernandes de Oliveira.

x x x

— O jovem Manoel Belarmino Filho, do sr. Manuel Belarmino e de sua esposa, sra. Maria da Luz Domingues.

x x x

— A srta. Linalda Arruda Mélo, aluna do Colégio Estadual da Paraíba, e filha do dr. Arnaldo Vieira de Mélo, chefe do laboratório de fibras, desta cidade, e de sua esposa, sra. Otilia de Arruda Mélo, motivo por que a aniversariante recepcionará as pessoas de suas relações, na residencia de seus pais.

VARIAS:

PREPARATÓRIO PADUA CAMARA — Vítima de um acidente, encontra-se enfermo, há dias, no "Hospital do Pronto Socorro", nesta cidade, o preparatoriano Antonio de Pádua Câmara, filho do nosso conterrâneo professor Fenelon Câmara, e elemento destacado em nossos meios estudantis e sociais.

Pelo motivo, vem sendo o jovem preparatóriano muito visitado pelos seus amigos e colegas.

*x*

Viu passar ontem o seu primeiro aniversário, o menino José Carlos, filho do tenente Luiz Gonzaga de Lima, oficial da Policia Militar e de sua esposa, sra. Maria da Penha Lima, residentes nesta Capital.



## Reorganizado o sistema de cambio argentino

BUENOS AIRES, 29 — O Governo argentino reorganizou completamente, esta noite, o seu complitado sistema de cambio para o estrangeiro.

Doravante haverá apenas dois tipos de cambio, tanto para a exportação quanto para a importação.

Também será permitido ás companhias estrangeiras transferir até 5 por cento das suas inversões na Argentina.



## Impenhoraveis as rendas da "Leopoldina"

RIO, 29 — A Leopoldina Railway que vinha sendo penhorada pelo pagamento de indenizações aos trabalhadores, vai entrar com um recurso para o Tribunal Regional do Trabalho, esclarecendo que as rendas são impenhoraveis, porque a estrada pertence ao patrimônio da União.

O presidente do TRE mandou suspender a penhora até a solução final do assunto.


"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação .. .. .. .. .. .. 1145
Gerência .. .. .. .. .. .. 1311

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS:

Anual .. .. .. .. .. .. 100,00
Semestral .. .. .. .. .. 50,00

NUMERO AVULSO:
Capital .. .. .. .. .. .. 0,50
[illegible] .. .. .. .. .. 0,80
[illegible]


# NOTAS DE ARTE

## A presença, hoje, da pianista Magdalena Tagliaferro no Teatro "Santa Rosa"

PIANISTA MAGDALENA TAGLIAFERRO, que, hoje á noite oferecerá á sociedade paraibana uma mensagem de bôa música.

*Depois de uma inquieta expectativa, eis que se encontra em nossa terra uma das maiores pianistas nacionais Magdalena Tagliaferro, que ocupa atualmente um dos lugares mais destacados no mundo artistico, tanto do país como do estrangeiro.*

*A sua presença nesta cidade marca um acontecimento que se reveste de suma importancia, em face do elevado nivel artistico de sua arte.*

*A pianista que iremos ouvir, hoje á noite, no Teatro Santa Rosa é um nome que se impõe pelas altas qualidades de intérprete e de virtuose. Magdalena Tagliaferro soube reunir uma técnica segura a uma sensibilidade requintada.*

*Falamos, assim, baseados em autorizadas opiniões da crítica especializada, o que faz com que veem na Música um meio de aproximação entre os homens.*

### O CONCERTO

*O concerto de Magdalena Tagliaferro, que se realiza sob o patrocinio da Sociedade dos Amigos da Música, terá inicio ás 20 horas, no Teatro Santa Rosa, obedecendo ao seguinte programa: I PARTE — J. S. BACH — CORAL: Jesus Alegria dos Homens. Abertura, da 28ª Cantata.*

*BEETHOVEN — SONATA, opus 53, "A Aurora" Allegro con brio. Introduzione: Adagio molto Rondo: Allegro Moderato. — Prestissimo.*

*II PARTE — VILLA-LOBOS — FESTA NO SERTÃO*

*ALBENIZ — EVOCACION — Seguidilhas.*

*DEBUSSY — CLAIR DE LUNE — Toccata.*

*CHOPIN — NOTURNO Nº 5. Estudo op. 25 nº 11. Valsa nº 14. Polonesa op. 22.*

## Secretaria de Educação e Saude

### GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os drs. Claudio Santa Cruz, Hermes Pessoa de Oliveira, Ivaldo Falcone, Severino Alves da Silveira, Emanuel Miranda, prefeito Flavio Maroja Filho, deputados Praxedes Pitanga e Hildebrando Assis, cap. Clodoaldo Fialho, professoras Silvia Pessoa, diretora do Grupo Escolar Duarte da Silveira, Carmem de Araújo Lima, diretora do Grupo Escolar "Pedro Americo", da vila de Cabedelo e Dalka de Carvalho, diretora do Grupo Escolar Santa Julia, ac. Joás Pereira, srs. Ademar Gonçalves da Costa, José Firmino de Oliveira, Targino Teixeira e Fernando Carvalho, sras. Porcina de Souza e professora Argentina Barbosa de Oliveira, srtas. Maria do Carmo Pontes, Osmarina Souto Maior, Lucy Onofre Nóbrega e Ismalia Borges, uma comissão do Teatro de Amadores composta do sr. Rui de Assis e srtas. Nilda Fagundes e Clara Azevedo e uma turma de concluintes do curso cientifico do Colégio Estadual da Paraíba, composta dos estudantes José Xavier da Costa, Paulo Barreto Diniz, Jetro Fernandes e Clidenor Torres.

## CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS

### O CHA'-DANÇANTE, DOMINGO

A diretoria do Clube Boemios Brasileiros, avisa aos seus associados e familias que em virtude da realização de uma prossição no próximo domingo, á tarde, resolveu transformar sua costumeira "matinée"-dançante que todo o primeiro domingo de cada mês o aludido Clube dedica aos seus associados, num animado CHA' DANÇANTE, que terá inicio ás 19 horas, encerrando-se ás 22.

O cartão exigido do associado para a aludida festa dançante, será o de numero 9, referente ao mês vindouro.

Tocará para as danças a Jazz da Policia Militar, sob a regencia do maestro Adauto Camilo.

Outrossim, a Diretoria Feminina do referido grêmio, encarece o comparecimento das senhoritas e rapazes interessados na realização da "Festa da Primavera".

++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

## Mais um êxito alcançado, ontem, pelo Teatro de Amadores da Paraiba

*O Teatro de Amadores da Paraíba apresentou-se, ontem á noite, no palco do Santa Rosa, encenando mais uma vez a opereta de Mario Dalva — Sociedade.*

*O espetaculo obteve assinalado exito, notando-se naquela velha casa de teatro numerosa assistencia, que não se cansou de aplaudir os componentes do nosso conjunto amador.*

*Tanto pela interpretação, quanto pelo conteudo, a peça de Mario Dalva agradou plenamente ao público, sendo necessário ressaltar aqui o bom gôsto com que foi encenada, no que se refere ao cenário, o guarda-roupa, etc.*

*A opereta levada a efeito, ontem no Santa Rosa, abriu novas perspectivas para o nosso teatro amador, que, decerto, obterá outras vitórias.*

*As partituras da referida peça estiveram a cargo dos musicistas Joaquim Perêira e Gustavo Carvalho.*

## O recital, amanhã, de Frei Mojica, no Cine Teatro PLAZA

*Está atraindo a atenção do nosso mundo artistico, o recital de canto de Frei Mojica que se realizará, amanhã, no Teatro Plaza.*

*Frei Mojica vem á Paraiba contratado pela Sociedade dos Amigos da Música, e sob o patrocinio da firma Araújo & Cia.*

*Esse recital do grande artista, hoje frei Guadalupe, constituirá, sem dúvida, auspicioso acontecimento para a nossa vida artistica e religiosa.*

*Dado o interesse que se vem observando em torno desse grandioso recital, é de se esperar que o mesmo alcance o mais expressivo êxito.*

## BANCO DO BRASIL S.A.

### Carteira de Exportação e Importação

AVISO Nº 197

*Operações Vinculadas de Exportação e Importação*

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S.A., em face de resolução da comissão consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, torna publico que receberá para exame propostas que objetivem exportações de óleo de mamona e de babaçú vinculadas a importações de automóveis, desde que respeitadas as seguintes condições:

a) — Aprovados que sejam os casos concretos submetidos á consideração desta Carteira, o crédito proveniente da exportação dos citados produtos nacionais deverá ser dividido em duas partes de igual valor; uma, para cobrir importações de automóveis de preço f. o. b. no País de origem até U$S 1.800,00, ou quantia equivalente em outra moeda, e a outra, para cobrir importações de material ferroviário ou rodoviário, chassis para caminhões, maquinas agricolas, equipamentos e matérias-primas, emitindo-se concomitantemente para um e outro caso, as competentes "licenças de importação";

b) — As importações de automóveis, inclusive "Jeeps" com os respectivos implementos agricolas, serão limitadas pelas quotas que, periodicamente e mediante AVISOS PUBLICOS, se conferem aos agentes distribuidores de fábricas.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1950.

JOSE' BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

Olivier Luiz Teixeira — Gerente

## Secretaria do Tribunal de Justiça

Em circular endereçada ao diretor desta folha, o sr. João da Veiga Cabral comunicou-nos que acaba de assumir o exercício do cargo de Secretário do Tribunal de Justiça do Estado, em virtude de haver entrado em gozo de licença prêmio o dr. Euripedes Tavares, titular do respectivo cargo.

Escove os dentes [illegible] com [illegible] — SNES.

# Embaixada Cívico-Religiosa de Pernambuco a todo Brasil

Cônego José da Silva Coutinho

O INICIO DA PEREGRINAÇÃO DE N.S. DO CARMO

De acordo com as informações colhidas no "Jornal do Comércio" do Recife, de domingo passado, já está organizado definitivamente o programa festivo da saída da Virgem Peregrina, por todas as capitais do Paiz, a começar por João Pessôa.

Vou publica-lo, para que o nosso povo veja, como são solenes as homenagens que a excelsa Virgem vai receber, na vizinha capital do sul.

Dia 31 — Ás 5 horas — Salva e repiques e anunciando as solenidades do dia.

Ás 7 horas — Missa solene cantada e exposição da imagem peregrina.

Ás 14 horas — Benção da imagem. Nessa ocasião, discursará com a presença de todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas, o snr. governador do Estado, entregando a Padroeira do Recife aos brasileiros dos outros Estados.

Na saída do préstito, a imagem da Padroeira do Recife será alvo de significativa homenagem por parte das classes armadas, exército, marinha, aeronáutica o polícia militar, sendo, conduzida em carro triunfal até o Aeroporto Guararapes, onde será recebida por uma comissão de oficiais da 2ª Zona, á frente o snr. brigadeiro Álvaro Herscker, que fará uma saudação a Nossa Senhôra em nome das classes armadas.

Em seguida sob os aplausos da multidão e acordes da banda de música da base aérea do Recife o avião zarpará para João Pessoa

Alí será recebida a imagem de Nossa Senhora do Carmo com excepcionais homenagens.

Tôdas as solenidades, que contam com a presença dos snr. comandante da 7ª Região Militar, da 2ª Zona Aérea e do 3º Distrito Naval, serão irradiadas pela estações do Rádio Jornal do comércio e Rádio Clube de Pernambuco.

Drante o percurso da basílica de Carmo ao Aeroporto Guararapes, a imagem de Nossa Senhora, conduzida em carro trunfal. artisticamente ornamentado, recebera das famílias recifenses demonstração de sincera e filial piedade.

LANTERNAS PARA A PROCISSÃO DE N. S. DO CARMO:

A excelsa Virgem, dos profetas Elias e Elizeu, chegará no dia 31 do corrente, ás dezesseis horas, no aeroporto de Santa Rita.

Seguida por um grande cortejo de automóveis entrará da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, mais ou menos as dezesete e meia

Ahi permanecerá, no Altar Monumento, adredemente preparado, até as vinte horas, quando seguirá processecionalmente, para a Catedral Metropolitana, em andor artisticamente iluminado, acompanhado em cujo adro terá lugar a primeira Concentração de fiéis.

Para esta romaria noturna, a Comissão Executiva das Festas Carmelitanas, pede, por meu intermédio, a quantos comparecerem a êste ato litúrgico, tragam lanternas.

Uma romaria desta só fica excepcionalmente bela, se cada fiel ou pelo menos, muitos dêles conduzam a sua tocha, na mão direita.

E tão fácil confeccionar uma lanterna destas, com um pedaço de vela de cêra ou espermacete e um pequeno retalho de papel, crepon ou assitinado, que só não a trará, quem não quizer ou não souber dêste pedido, feito exclusivamente, para que as festas carmelitanas tenham o maior brilhantismo possivel.

Todos, pois, de lanternas á mão no dia 31 do corrente, ás vine horas, na Praça D. Adauto, defronte da Igreja Nossa Senhora do Carmo, para acompanhar a excelsa Virgem Peregrna, na sua marcha triunfal, em andôr artisticamene iluminado, com belíssimos efeitos de luz indireta.

Provavelmente frei José Mogica estará presente na saída da romaria noturna, cantando se possível uma "Ave Maria" no côro da Igreja de N.S. do Carmo.

APELO AO NOSSO AÉREO CLUB

Para maior brilhantismo da Grande Festa o Nossa Senhora, todos os devotos carmelitas, que são quasi a totalidade do povo paraibano, desejavam muito 1) que os aviões no nosso Aéreo Club fôssem encontrar a evcelsa Viagem Peregrina, no limites de Pernambuco; 2) que fizessem evoluções, sôbre o presito triunfal da Praça João Pessa a D. Adauto; 3) finalmente que jogassem mãos cheias de flôre, sôbre o carro triunfal — a) defronte do edifício do Ipase, onde a pedosa romaria demorará um minuto, para que N. Senhora abençõe o nosso progresso econômico; b) defronte do Instituto Histório, onde ficará outro minuto para que a Virgem Peregrina anime os que guardam as nossas tradições de brasilidade e catolicismo; c) defronte da Academia Paraibana de Letras finalmente, para que Mãe de Deus ilumine sempre os nossos intelectuais, afim de que não se tornem egoístas, com o seu saber e por isto não se atastem do Credor e de sua Santa Madre Igrja.

O nosso Aéreo Club, porém alegando disposições dos seus estatutos, que proibem tomar parte em festividades religiosas e políticas, recusou-se a dar maior brilhantismo, com sua cooperação, nas festas da chegada de Nossa Senhora do Carmo, á nossa capital.

Peço, nêste momento, aos aviadores conterrâneos, em nome de todos os carmelitas paraibanos, que modifiquem o seu ponto de vista, a êste respeito.

Esta Embaixada é mais uma festa patriótica, que religiosa.

A Imagem percorrerá todas as capitais do Brasil e mais algumas cidades importantes, acompanhada pelo representante do Senhor Presidente da República.

(Conclui na 4ª pág.)

## Ponto Facultativo amanhã

Continua despertando as atenções da população desta Capital a chegada amanhã, da imagem de Nossa Senhora do Carmo, ora em peregrinação pelo Norte.

Dadas as manifestações de fé que estão tributadas á Nossa Senhora do Carmo e atendendo a solicitações de familias e associações católicas do nosso meio o Governador do Estado resolveu que o ponto fosse facultativo nas repartições públicas nessa data.

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

## ISENTOS DE CONTRIBUIÇÃO AO I.A.P.I.

**Subiu para sanção o projeto-lei do Senado que dispensa de contribuição ao I.A.P.I. os empregados dos engenhos de rapadura e desfibradoras**

O Senado Federal, em sessão de 28 do corrente, aprovou um projéto que isenta de contribuição ao I.A.P.I. os empregados nos engenhos de fabricação de rapadura, desfibradoras de agave e congêneres.

A propósito, o goevrnador José Targino recebeu do senador Adalberto Ribeiro o seguinte telegrama:

RIO, 28 — Governador José Targino — João Pessoa — Tenho prazer comunicar prezado amigo, pedindo publicação para conhecimento dos interessados, que o Senado acaba de aprovar, tendo subido para sanção, o projéto-lei que isenta de contribuição ao I.A.P.I. os empregados de engenhos de fabricação de rapaduras, desfibramento de agave e fibras semelhantes. Cordiais saudações. as) — ADALBERTO RIBEIRO.

## Grande vaquejada em benefício da Matriz de S. Miguel do Taipú

No dia 10 de Setembro, realizar-se-á mais uma interessante vaquejada, na vila de São Miguel do Taipú, em benefício da matriz local e tem o patrocinio do industrial Cassiano Ribeiro Coutinho, elemento de destaque nos círculos sociais do Estado.

[illegible] nessa iniciativa, [illegible] Lins, a família Duré e outros fazendeiros. Daremos [illegible] mais detalhadas oportunamente.

## Melhoramento nos Correios e Telégrafos

Registrou-se ante-ontem mais um melhoramento realizado no Departamento Regional dos Correios e Telegrafos, com a transformação da agencia telefonica de Conceição e serviço telegráfico.

A propósito, o governador José Targino recebeu o seguinte despacho:

*x*

CONCEIÇÃO, 28 — Governador José Targino — Tenho o prazer de comunicar a V. Excia a transformação, hoje, do serviço telefonico desta cidade em serviço telegráfico. Saudações. As.) — José de Almeida Reys — Diretor Regional.

## CINEMA

No cinema «Rex» será projetado sexta-feira, 1º. de setembro, o maravilhoso filme documentário REMINISCENCIAS DOS ACONTECIMENTOS DE 1930, apresentado pelo nosso conterrâneo Walfredo Rodriguez.

Nêle deslisarão, em maioria, as figuras dos próceres da campanha da Aliança Liberal, vendo-se, de início, ao lado do candidato nacional de então, o presidente João Pessoa. Aparecem em seguida aspectos de entusiasmo do povo de Minas Gerais quando da visita do inolvidavel paraibano áquele Estado.

Nessas evocações cinemáticas ainda surgem as imagens dos idealistas daquele movimento, Juarez Távora, Barata, Gois Monteiro, Leite de Castro, Abilio de Noronha, Belizário Pena, João Neves João Alberto, Luzardo e tantos outros que sòmente com a vista do film poderão ser identificados.

E' um documentário de valor histórico, recomendado pela nitidez e autenticidade, único conservado até hoje.

## BIBLIOTECA PUBLICA

**A Diretoria da Biblioteca Pública, solicita, para controle de suas atividades, ás Bibliotecas Municipais do Estado, que lhe sejam enviados os mapas de frequencia de leitores.**

## Campanha Nacional da Criança

Na sociedade local, teve a melhor acolhida a feliz e oportuna iniciativa do industrial Abilio Dantas, doando a importância de duzentos mil cruzeiros à Campanha Nacional da Criança, para construção de um posto de puericultura na cidade de Brejo do Cruz, sua terra natal. E' um gesto digno e que será festejado pelos componentes do meritório movimento de redenção da juventude.

A sra. Maria Luiza de Morais Targino, presidente da Campanha, na Paraíba, convocará a diretoria e demais interessados, para receber do ilustre doador a quantia destinada a breve construção de mais um estabelecimento destinado a amparo das necessidades da criança, neste Estado.

## Noticiário do Govêrno do Estado

Estiveram ontem no palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados Hildebrando Assis e Praxedes Pitanga.

X X X

Foram recebidos pelo Governador do Estado os drs. Ivaldo Falcone, Severino Alves da Silveira, e Hildebrando Menezes; srs. Ubirajara Targino e Anibal Moura; sras. Maria da Penha Boto Targino, Laura Fernandes Leaderbal e Laudicéia Tavares Rodrigues; srats. Ismalia Borges, Maria das Dores do Nascimento, Darcí Leaderbal e Perpetua Maria da Silva.

## EM PORTO ALEGRE, O SR. ERNESTO DORNELES

**O sr. Brochado da Rocha sairá do P. T. B.**

PORTO ALEGRE, 29 — Chegou a esta capital, tendo concorrido desembarque o sr. Ernesto Dorneles, candidato do PTB ao govêrno do Estado. A ausência do sr. Brochado da Rocha na recepção o senador Ernesto Dorneles foi objéto de vários comentários, que serviram para acentuar os boatos de que o antigo presidente da Assembléia gaucha está mesmo se separando cada vez do PTB e de Getulio Vargas e se passando para a ala do sr. Pasqualini e de outros lideres que desejam despersonalizar o partido.

Aliás é indisfarçável o mal estar existente no PTB gaucho Tanto é esse o ambiente, que o PTB antecipadamente confessa a derrota que o aguarda, dizendo que o culpado disso é o sr. Getulio Vargas, que em vez de trabalhar para manter o partido, deseja restabelecer um regime incompativel com a atual situação do Estado, onde o nivel de cultura politica se aprimora.

«REVISTA DA SEMANA»

Recebemos do sr. Bartolomeu de Oliveira, representante neste Estado da «Revista da Semana», o n. 31 dessa publicação, recentemente chegado a esta capital.

Da presente edição, destacamos, no texto, a interessante reportagem «Humberto de Campos não pode ser punido».

A' venda nas bancas de jornais e revistas.

«A CENA MUDA»

Encontra-se à venda em todos os pontos de jornais e revistas da cidade, um novo número de «A Cena Muda».

Como sempre, encerra o que há de melhor na sua especialidade.

## Libertado um marechal Fascista

ROMA, 29 — O ex-marechal Rodolfo Graziani foi libertado na madrugada de hoje.

Graziani fôra condenado, recentemente, a 18 anos e meio de prisão, mas em consequência de um ato de anistia, sua pena foi consideravelmente reduzida. Dado o tempo que passou na prisão, acaba de ser libertado.

O ex-marechal fascista tenciona residir no campo.

## Abasteciam-se em Vigo

NOVA YORK, 29 — O correspondente do New York Times em Lake Sucess, Thomas Hamilton, confirma a acusação de que submarinos alemães tomavam combustivel em Vigo, na Espanha, durante a guerra.

Essa acusação foi feita no mesmo jornal pelo ex-ministro norte-americano em Portugal, mas desmentida pelo adido cultural da embaixada espanhola.

Hamilton alega que, como correspondente do seu jornal na Espanha, durante a guerra, teve provas do fato.

## AS OCORRENCIAS DE CAMPINA GRANDE

A respeito do relatório que publicamos, na nossa edição de ontem, sôbre os acontecimentos verificados em Campina Grande, no dia 9 de julho próximo passado, recebemos do dr. Aurélio de Albuquerque, 1º Promotor Público Substituto da Comarca desta Capital, a seguinte carta:

"Sr. Diretor da A União

Entre os vários erros de revisão, verificados no meu relatório, ontem divulgado por esta folha, há alguns que tenho necessidade ou devo retificar, o que procuro fazer, agora.

Assim, na declaração do padre José Galvão, há uma frase que saiu truncada e deve ser lida da seguinte forma: "que mantém, como critério de verdade, o telegrama e as declarações públicas dos drs. Acácio de Figueiredo e Aluisio Afonso Campos.

Quanto ao depoimento do meu colega Estácio Tavares, Promotor Público em Campina Grande, há uma parte das suas declarações que, na composição as linhas foram postas de maneira irregular, devendo o referido período ser lido assim: "Que o depoente correu em direção ao "Café 10-60", onde uma multidão procurava se abrigar dos tiros; que, na ocasião em que o depoente saia correndo de onde estava para o citado Café, presenciou um soldado da Polícia, cujo nome ignora, amparado num poste de cimento armado, situado na esquina do "Café 10-60", atirando com uma arma curta em direção ao palanque, em cuja direção fica também o CINEMA CAPITÓLIO".

Grato pela publicação desta, que vem esclarecer dois pontos do relatório já referido, atenciosamente

AURELIO DE ALBUQUERQUE".

## VIDA RELIGIOSA

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA

Convido todos os Vicentinos, do Conselho Central Metropolitano, dos Conselhos particulares do norte e sul. das Conferências desta Capital e de todo o Estado, para recepcionarem a IMAGEM DA VIRGEM DO CARMO que, em peregrinação pelo país, chegará a esta Capital, em avião da Fôrça Aérea Brasileira, no dia 31 do corrente, quinta-feira próxima, e aterrisará no Aeroporto de Santa Rita, às 16 horas e 30 minutos.

E' portadora a querida IMAGEM de uma mensagem dos pernambucanos a todos os brasileiros, conclamando-os a tomar parte no universal Concerto de Amor e gratidão à Santíssima Virgem, pelo VII Centenário do Escapulário, a realizar-se em Recife, do dia 13 ao dia 16 de julho de 1951.

Concito-os, ainda, a se incorporarem às manifestações programadas pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, D. Moisés Coelho, prestando, destarte, uma recepção condigna e triunfal à VIRGEM DO CARMELO.

João Pessôa, 29 de agosto de 1950.

Joaquim Costa — Presidente do Conselho Central Metropolitano.

# NOTICIAS do DIA

*Reportagem de José Ramalho*

Reuniu-se a comissão organizadora da Semana da Patria, presidida pelo dr. Sabiano Maia, secretário da Educação.

— Inaugurou-se solenemente a séde do Clube Atletico Sapeense, da cidade de Sapé.

— Hoje, na Maternidade Cândida Vargas, reunir-se-ão as concluintes dos cursos de Obstetricia, Puericultura e Enfermagem, para tratar do recebimento dos diplomas.

— Na Granja São Rafael, em Setembro, próximo, haverá um leilão de gado fino.

— Domingo passado, o Clube Vasco da Gama, da Torrelandia efetuou uma matinée dansante, com a Jazz Tabajara.

— Homenageou-se ante-ontem, a monsenhor Manoel Almeida, vigário de Nossa Senhora de Lourdes, recentemente chegado do Rio de Janeiro.

— Foi eleita a nova diretoria do Circulo Operário Catolico de Guarabira, presidida pelo sr. Antonio Canielo.

— Estreiou com sucesso o Teatro dos Amadores da Paraíba, apresentando a burleta SOCIEDADE.

— A Juventude Operaria Catolica fará uma concentração na praça da Independência, no dia 10 de Setembro.

— O ministro Laudo Camargo, presidente do Supremo Tribunal Federal, declarou deserto, por não ter sido preparado dentro do praso legal, o recurso extraordinário procedente da Paraíba, sendo recorrente Trajano Ramalho e recorridos Olma Arruda & Cia.

— A poeira da Fabrica de Cimento esta acabando com as arvores da Ilha do Bispo e inutilisando a agua potavel destinada ao consumo dos habitantes daquele bairro.

— Hoje na Delegacia Fiscal da Paraíba serão efetuados os pagamentos dos vencimentos dos funcionários dos Ministérios da Agricultura e Educação e Saúde Pública e amanhã, aos extranumerários do Ministério da Viação.

— Durante o movimento da Agencia do Banco do Brasil, em João Pessoa, foram constatadas, há dias, duas cedulas falsas de mil cruzeiros. O caso foi levado ao conhecimento da Policia, presumindo-se tratar-se de uma quadrilha que está agindo em todo o nordeste.

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## Reuniu, quarta-feira ultima, o Conselho da Ordem, nesta secção — O expediente — Voto de pesar pelo falecimento do jurista Targino Ribeiro — Ordem do Dia

Com o comparecimento dos conselheiros João Santa Cruz, presidente; Helio de Araújo Soares, 1º secretário; Osias Gomes, 2º secretário "ad-hoc"; Hermes Pessoa, Hermano de Sá, Evandro Souto e Walter Rabelo, reuniu-se, quarta-feira passada, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado. Havendo faltado, por motivo justificado, o 2º secretário conselheiro Durwal Albuquerque, o presidente designou o conselheiro Osias Gomes ... proceder á leitura da áta da reunião anterior que foi, sem impugnação, aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama do Presidente do Conselho do Distrito Federal, sobre uma representação ao Presidente da Republica, para não converter em lei um projéto que subtrái ao Conselho da Ordem o controle do exercício da advocacia, oficio do Presidente da Caixa dos Advogados, sobre um pedido de auxilio do advogado Ulisses Coêlho Nóbrega. O presidente despachou determinando que o conselheiro Walter Rabêlo emitisse parecer, que foi favoravel, concluindo, porém, que a Caixa o auxiliasse, na medida de suas condições financeiras; idem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, sobre a reunião de 11 de Agosto, aniversário da criação dos Cursos Juridicos no Brasil; petição do advogado Antonio Bôtto de Menezes, pedindo transferencia do Quadro da Ordem na Capital Federal, para o deste Estado. O presidente determinou fôsse cumprido, a respeito, o que preceitúa o Regimento da Ordem; idem do IBGE, nesta Capital, pelo seu Diretor dr. Joffre Borges de Albuquerque, remetendo cinco exemplares da Sinopse Estatística do municipio de João Pessoa; idem da União dos Retalhistas de João Pessoa, comunicando a eleição e posse de sua nova Diretoria; idem do Conselho da Ordem, Secção do Distrito Federal, comunicando a suspensão, por tempo indeterminado, da profissão, por motivo de [illegible] dos advogados drs. [illegible] de Souza Pinto, [illegible] Maia de Vasconcelos, comunicando sua posse eventual na Presidencia do Tribunal de Justiça do Estado. Prosseguindo a hora do Expediente, usa da palavra o conselheiro Hermano de Sá, para requerer um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente jurista brasileiro dr. Targino Ribeiro, tecendo considerações em torno da vida e da obra do extinto, concluindo por pedir que se telegrafasse, a respeito, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Deferido, por unânimidade o requerimento, o conselheiro Walter Rabelo sugeriu e foi também aprovado que se comu[nicasse] to Federal, constante da hora do ilustre desaparecido

Passando-se á Ordem do Dia, foi discutida a seguinte materia: pedido de inscrição do bacharel José Rangel de Menezes. O relator, dr. Evandro Souto, deu parecer pelo deferimento do processo: Resolução sobre o assunto ventilado no telegrama do Presidente do Conselho da Ordem do Distrito Federal, consatnte da hora do Expediente. A Casa decidiu, unânimemente, que se telegrafasse, aplaudindo a representação feita ao Presidente da Republica e protestando contra o projéto; Quanto ao pedido do advogado Ulisses Coêlho, o Conselho, tendo antes se externado sobre o assunto o conselheiro Helio Soares, resolveu por unânimidade, que o processo voltasse ao Presidente da Caixa, para que suprindo uma lacuna no mesmo, despachasse o requerimento.

# O "Boaventura" está sendo rebocado para o Recife

RIO, 29 — O Ministério da Marinha informa que o navio mercante «Boaventura» está sendo rebocado para o Recife pelo rebocador de socôrros marítimos «Triunfo».

Aquele navio tinha ficado à matroca, com avaria nas má[quinas] [illegible]

# EMBAIXADA CIVICA, ETC.

(Conclusão da 5.ª pág.)

Saudal-a-á, na saída, á porta da Basílica do Carmo, em Recife, o governador Barbosa Lima Sobrinho.

O Brigadeiro Alvaro Herscker, comandante da Sétima Zona Aérea, discursará, por ocasião de sua chegada, ao Aéreo Porto dos Guararapes.

Aviões pernambucanos, ao que me informaram, comboiarão a aeronavo principal, que pertence ás Fôrças Aéreas Brasileiras.

As autoridades federais, estaduais e municipais, civís e militares, paraibanas etão pretigiando totalmente a presente Embaixada Cvico-Religiosa.

Durante a permanência da Virgem Peregrina, em todas as cidades, por ela visitadas, o povo será eficientemente doutrinado, sobre os malefícios do comunismo ateu, que procura solapar as bases da Igreja e das instituições democráticas.

Diante do exposto, Nossa Senhora vem ou não vem, em missão essencialmdnte patriotica.

Estou fazendo, agora, mais um apêlo, aos diretores de nosso Aéreo Club, afim de que também tomem parte na recepção da Grande Patrona dos Carmelitas.

Caso presistem em seus pontos de vistas, o que não espero, procurarei conseguir aviões de fora, para cumprir esta parte do programa.

De qualquer maneira, porém, com aviões ou sem aviões, o carro triunfal demorará defronte do Ipase, onde receberá as homenagens dos construtores, mestres de obras e operários conterrâneos; defrônte do nosso Instituto Histórico, onde as pessôas que se interessam pelas cousas sérias do nosso passado lhe beterão muitas palmas e lhe darão muitos vivas; defronte da Academia Paraibana de Letras finalmente, onde deverão presentes todos os intelectuais católicos e suas ermas, famílias, para oferecer muitas flôres á sacrosanta imagem da Mãe de Deus.

### TELEGRAFEM AOS PARENTES E AMIGOS

Em matéria de festas, eu sou um bocado diferente dos outros.

Porque só vejo todo mundo dizer que a festafôi boa depois...

E eu digo logo antes, que vai ser apenas ótima — organizo um programão, faço tudo para cumprí-lo e explico, aos quatro ventos, que a causa vai ser como nunca.

E si falhar alguma parte dos projetos, muitas vêzes bem arranjados, fica por conta da fragilidade humana.

O certo, porém, é que as festas, que eu organizo e dirijo, saem sempre muito bôas.

E ficam na história!

Depois o povo nem se lembra que faltou isto ou aquilo.

Porque, pelo menos, oitenta por cento do prometido se cumpre.

E eu que fui muito diligente, na propaganda antecipada dos festejos, quasi sempre, depois da festa, não faço nem a reportagem.

Quanto ás solenidades da chegada da Virgem Peregrina do Carmo, podem os habilitantes desta capital, telegrafar aos parentes e amigos, residentes no interior do Estado, que as festas vão ser muito bôas.

Pois tenho certeza de cumprir quasi todo programa — noventa e cinco por cento pelo menos.

Acrescentem ainda que Frei José Mogica estará amanhã em João Pessôa.

Tudo por Nossa Senhora do Carmo.

### ARCO DO TRIUNFO NA PONTE SANHAUÁ

O Tenente Otilio Ciraulo e sua [illegible] família da Avenida da Liberdade, dando-lhe um aspecto verdadeiramente festivo [illegible] seus esforços, será transformada num verdadeiro Arco de Triunfo.

Nos dois lados da ponte, dezenas de embarcações, embandeiradas em arco, prestarão homenagens á Virgem Peregrina, acompanhando-A, pelas águas, até á Estação da Great Western.

Ao que nos consta, os habitantes de Bayeux, após Bôa Vista, com os senhôres Plácido de Oliveira Lima, Severino Araújo, Professora Alexandrina Ramalho e zeladora da Igreja, d. Luiza, tambem enfeitarão toda Bayeux e Várzea Nova, até o Campo de Aviação.

### A FORMATURA DAS ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS

Na ordem da chegada, as unidades escolares, catequéticas e religiosas esperarão o Carro Triunfal, a partir da esquina da Avenida Padre Meira e Parque Solon de Lucena.

Logo que o dr. Abelardo Jurema terminar o seu discurso, desfilarão, ante o Pequeno Altar Portátil, armado no pórtico da Côrte de Apelação, jogando flôres e seguirão pela frente da Secretaria do Interior, rua Duque de

Terminado o desfile dos fiéis, formados dois a dois, movimentar-se-á o Carro Triunfal, até a porta principal do Palácio do Govêrno, quando falará o dr. Fernando Nóbrega, em nome do Govêrnador José Targino.

Dirigirá a movimentação do povo Frei Inácio Maria.

### NO STÚDIO DA RÁDIO ARAPUAN

Um grupo de pessôas piedosas, sob a direção do Cônego José Coutinho, entoará hinos carmelitanos, já populares entre nós, no Stúdio desta Transmissôra e que serão transmitidos, por altos-falantes, colocados na Avenida Duque de Caxias e pelos rádios das residências desta via pública.

Os senhôres Tófilo e Orlando Vasconcelos, diretores da Arapuan, nada quizeram receber pela transmissão, alegando que, trabalhavam para Nossa Senhora por dinheiro de maneira alguma.

Além disso, o senhor Luiz Monteiro, cuja devoção a Nossa Senhora do Carmo já é um patrimônio de família, numa caminhonete, com dois projetores de sons, sairá, logo apos o carro Triunfal, retransmitindo os hinos cantados no stúdio.

A palavra de ordem é que todos os romeiros cantem, de acôrdo com os alto-falantes, afim de que uma multidão de milhares de pessôas interprete ao mesmo tempo, os mesmos hínos, dentro de uma só cadencia, o que contituirá fato inédito entre nós.

### MUITAS FLORES PARA N. SENHORA

Todas as pessôas piedosas, que tiverem flôres naturais, para a Virgem Peregrina, devem mandar trazê-las, na Ordem 3ª do Carmo, amanhã pla manhã.

Toda qualidade de flôr serve, porque as murchas darão pétalas, para serem jogadas, no Carro Triunfal, em sua passagem pela Rua Duque de Caxias.

### O APÔIO DO SENHOR CAPITÃO DOS PORTOS

O senhor Comandante Raymundo Eduardo Jansen, atendendo a um apêlo da Comissão Executiva das Festas Carmelitanas, deu ordens para que todas as barcaças e lanchas, fundeadas no Rio Sanhauá, embandeirassem, em grande gala, como nas festas nacionais, no dia 31 á tarde, por ocasião da chegada da Virgem Peregrina.

Além disto, êste distinto oficial marinheiro recomendou ás pequenas embarcações, canôas e jangadas, inclusive comparecessem, no maior número possivel, [ás] festas carmelitanas, de um e outro lado da ponte, dêste Rio.

# O CATOLICISMO REPUDIA, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

Em seu regresso, ontem, de Pernambuco, o sr. Danton Coelho foi diretamente ao Monroe e, em companhia do sr. Epitacio Pessoa, conferenciou longamente com o general Góóes Monteiro, declarando que a questão deverá ser solucionada esta semana por ocasião da reunião do diretorio nacional do PTB, aquem está afeta a solução do assunto.

### A COMPLICAÇAO DO CASO

RIO, 29 — O CORREIO DA MANHA abre, assim, o seu MUNDO POLITICO: «A complicação do caso da vice-presidencia do PTB decorre do seguinte: Getulio Vargas havia convidado um general. Antes que esse respondesse, o sr. Ademar de Barros lançou o sr.. Café Filho. O general encolheu-se á espera que o sr. Getulio Vargas brigasse com Ademar de Barros para engulir seu candidato, o que não ocorreu até agora. E a coisa está neste pé: ou Ademar engole o vômito ou Getulio vomita o general».

### DESMÈNTIU

RIO, 29 — O sr. Danton Coelho desmentiu a noticia, segundo a qual haveria uma tendencia no PTB de não apresentar candidato á vice-presidencia na chapa de Getulio Vargas, deixando a questão aberta, acentuando que, além dos nomes de Café Filho e Góes Monteiro, estão sendo estudados mais dois que não podem ser relevados para não prejudicar os entendimentos.

### NÃO APOIARA'

RIO, 29 — Não apoiará o PTB a candidatura Café Filho. Essa noticias é tida como certa nos meios politicos, apesar do desmentido do sr. Danton Coelho, que declarou que o assunto ainda está na fase de consulta.

# Rompido o eixo, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

### CONTRA GETULIO

MACEIO', 29 — Ontem, na vespera da chegada do sr. Getulio Vargas aqui, intensificou-se a propaganda contra e favoravel a êle por intermédio de altos-falantes.

Propala-se na cidade, que grupos de soldados foram colocados nas estradas para impedir a passagem de caminhões transportando pessoas que veem assistir o comicio do candidato do PTB, que será realisado hoje.

### FALA O SR. JOÃO CLEOFAS

RECIFE, 29 — Discursando no comicio de Getulio Vargas, realizado aqui, o sr. João Cleofas, candidato da UDN ao Govêrno do Estado, entre outras coisas, declarou: "Considero muito honroso e agradeço o apôio dado a minha candidatura pelo PTB. Vós sabeis pernambucanos que tenho compromissos de honra com o brigadeiro. Por este motivo o apôio do senador Vargas ainda mais me sensibilisa. Mas vos asseguro que qualquer que seja o Governo investido na gestão dos negócios da Republica, podeis estar certos que tudo farei com a vossa ajuda no interesse de vossa prosperidade e de vossos direitos".

# Federação Paraibana de Futebol

## Reunião de Clubes

O presidente da F.P.F. pede o comparecimento, amanhã ás 20 horas, em sua séde social, dos representantes dos filiados BOTAFOGO, PALMEIRAS, AUTO-ESPORTE, ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS, RED CROSS, 19 DE MARÇO, SANTOS, FELIPEIA E GUARANY, para uma reunião, afim de tratar sobre o desfile do dia 7 DE SETEMBRO.

# Ordenou o arquivamento da áta

RIO, 29 — O TSE determinou o arquivamento da certidão da ata da reunião do Diretorio Central do PTN, realizada a 28 de julho do corrente ano, em que ficou resolvida a realização de uma campanha para arrecadação de fundos para financiamento e providências eleitorais, no valor de um milhão de cruzeiros.

# A CRISE NO PTB, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

tido de que o PSP deve homologar a candidatura na convenção nacional, pois foi escolhido pela Comissão Executiva do partido.

O sr. Ribeiro Costa votou favoravelmente ao registro e o sr. Machado Guimarães então pediu vistas, adiando-se o julgamento. O Procurador Plinio Travassos opinou pelo registro da candidatura do sr. Café Filho.

### ENCONTRO ENTRE OS LIDERES PETEBISTAS

RIO, 29 — Divulga-se que houve um encontro entre os lideres nacionais do PTB, discutindo-se o caso da vice-presidencia. O sr. Danton Coêlho defendeu a candidatura do general Góes Monteiro, mas a maioria se pronunciou favoravel ao nome do sr. Café Filho.

O sr. Danton Coêlho ameaçou renunciar ao seu posto na direção nacional do partido.

# Matou o seu companheiro de pensão

RIO, 29 — Sábado último o jovem Marcio Ramos matou um seu companheiro de pensão, anunciando-se que hoje deverá se apresentar á policia. Está, entretanto, apurado, que Marcio é sujeito a terriveis crises de neuropatia e que numa delas cometera o desatino, matando o seu companheiro. Marcio é filho do [illegible] Graciliano Ramos.

# A LUTA NA COREIA

## Vitorioso um contra-ataque dos sul-coreanos

TOQUIO, 29 — O 8º Exército informa que em intenso ataque, os coreanos do norte obrigaram os seus patrícios do sul a recuar mais de 6 quilometros, a suéste de Uihung, a 32 quilometros a noroeste de Taegu".

SALVARAM POHANG DO ASSALTO COMUNISTA

TOQUIO, 29 — Os soldados coreanos do sul, com o auxílio de policiais recrutados à toda a pressa, salvaram Pohang de um assalto comunista que conseguiu chegar a 300 metros do centro.

O ataque, lançado do oéste, durou a noite toda; e os defensores foram obrigados a recuar 6 quilometros e meio. Dessa forma, os assaltantes puderam penetrar na cidade. Mas ao amanhecer, os coreanos do sul iniciaram um contra-ataque repelindo os vermelhos para os morros situados fóra da cidade.

BOMBARDEIAM OS COMUNISTAS

TOQUIO, 29 — O general Mac Arthur anunciou que as forças navais, em frente a Pohang estão bombardeando os comunistas durante as 24 horas do dia.

Com esse bombardeio estão se obtendo excelentes resultados.

CHEGAM TROPAS BRITANICAS

DE UM PORTO DA COREIA DO SUL, 29 — Chegaram hoje a este porto os dois navios que trazem tropas britanicas para a guerra na Coréia.

O porta-aviões Unicorn ancorou na baía, enquanto o cruzador Ceylon ficava na entrada da barra.

LANÇADAS AO ATAQUE

TOQUIO, 29 — Unidades de reserva da infantaria norte-americana, com seis "tanks" Sherman, de 45 toneladas, foram lançadas ao contra ataque á tarde de hoje para reabrir algumas estradas interrompidas pelo inimigo na frente coreana de Pohang.

Se seu filhinho completou seis meses, leve-o sem demora ao médico, ou ao Centro de Saúde mais próximo, para que o vacinem contra a difteria. — SNES.

# LIVROS NOVOS

"POR UMA NOITE DE AMOR" — Romance — Emile Zola — Editora Vecchi, Rio, 1950.

Vem alcançando extraordinário sucesso, de livraria a recente publicação, em português, de uma das obras-primas do imortal escritor francês EMILE ZOLA: "Por uma Noite de Amor", livro lançado em nosso país simultâneamente com o filme baseado nessa famosa novela, que é uma verdadeira jóia da literatura universal.

A ação do romance tem como protagonista um modesto escriturário, Juliano, uma jovem de nobre estirpe, Teresa de Marsanne, e seu irmão de criação, Colombel.

Do seu húmido quarto de moço pobre e solitário, Juliano contempla embevecido a formosa Teresa, quando esta assoma à janela do seu palacio, que fica fronteiro. E na alma érma de afeto daquele jovem brota aos poucos, ardente, avassaladora, a chama de um amor impossivel, ateada pelos olhos displicentes e altivos da soberba Teresa, que mal se digna de notar a paixão que inspirou.

Uma noite Juliano está espreitando Teresa, como é seu hábito. De súbito, tem a impressão de estar sonhando: o seu "anjo" inclinou-se á janela, sorriu-lhe e murmurou: "Venha!"...

Teresa espera Juliano á entrada de serviço do castelo. Com o coração batendo, êle a segue até o seu quarto de moça.

Lá, Teresa o faz jurar que lhe prestará um serviço, propondo-se ela mesma como recompensa.

O moço completamente subjugado pela fascinação da jovem, promete. Então, abrindo as cortinas do seu leito virginal, ela mostra-lhe o cadáver de seu irmão de criação, Colombel.

— Faça-o desaparecer .. o rio...

Juliano, em uma atmosfera de pesadelo, executa a sua macabra missão. Com inaudita dificuldade, enfrentando mil perigos, consegue desembaraçar-se do cadáver, lançando-o ao rio.

Mas a consciência primitiva de Juliano está perturbada: não teriam feito dêle, à sua revelia, o cúmplice de um crime? Seria a angelical Teresa uma assassina?

O desfecho imprevisto do drama é a consequência lógica do formidável traumatismo psíquico que sofre Juliano pelo desencanto que lhe inflige o seu "anjo"...

"POR UMA NOITE DE AMOR" é um livro de magnífica apresentação gráfica, que enfeixa essa formosa produção do celebrado autor de "Germinal", esmeradamente traduzida por [illegible] [illegible] [illegible] "Os Maiores Êxitos da Tela", publicada pela Casa Editôra Vecchi, do Rio de Janeiro. A edição é [illegible]

# DESCARRILAMENTO DE UM TREM

## Varios vagões rolaram num barranco de 40 metros — Os dois ajudantes do maquinista morreram em consequencia do acidente

BELO HORIZONTE, 29 — Descarrilou entre as estações de Capuerama e Drumond um trem da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

Arrastados pela locomotiva, diversos vagões carregados de minério rolaram num barranco de 40 metros, e em seguida a caldeira da locomotiva explodiu. Os dois ajudantes do maquinista morreram, ficando ele em estado desesperador.

O acidente é atribuido a um bloco de pedra que rolou para as linhas, em consequencia das excavações feitas para o assentamento de novos trilhos.



# FATOS DIVERSOS

## Roubaram um agente de Policia — Furtos na G. Western e no armazem de Jeorge Cunha — Uma queixa contra Maria Cabedelo — Um desconhecido roubou o vigia — Perdeu a maleta na hora da viagem — Uma barraca encrencada

LEVARAM AS FOICES DA FIRMA GEORGE CUNHA

Compareceu á policia, o empregado do Comércio João Modesto da Silva, auxiliar da firma George Cunha, sita á rua M. Pinheiro, nesta capital. Disse que daquele estabelecimento furtaram seis foices. A ocorrencia foi anotada.

xxx

UMA BARRACA ENCRENCADA

Contou a senhora Josefa Pereira da Silva, residente á rua Santo Elias, 306, á policia, que ha dias comprou a dona Antonia de tal, uma barraca, no Pateo da Lagoa, pela quantia de 300 cruzeiros.

Agora a vendedora, não quer entregar o negocio e nem se movimenta para devolver o dinheiro.

xxx

PERDEU A MALETA NA HORA DA VIAGEM

Manoel Moreira, residente na rua das Trincheiras, 911, esteve na permanencia para registrar uma queixa de haver sido furtado. Ia viajar na sôpa, de Campina Grande e deu a maleta, a um carregador de fretes. Este no caminho desapareceu. A Policia tomou conhecimento do fato.

ROMBARAM A CAMINHONETE DE F. REIS

Na policia, apresentou-se, ontem, o comerciante Francisco Xavier Reis Lisboa, para queixar-se de um furto. Roubaram de sua caminhonete varias ferramentas e um estojo.

xxx

UM DESCONHECIDO PEDIU LICENÇA E ROUBOU O VIGIA

Ante-ontem, no predio 789, da rua da Palmeira, estava de vigia, o popular Diocismo Virginio Acioli, residente na rua de São João, 286, quando apareceu ali, um desconhecido pedindo licença para uzar o W.C. o vigia atendeu e quando o necessitado desapareceu e que o Diocismo constatou ter sido roubado em Cr$ 180,00. A vitima esteve na Delegacia registrando a ocorrencia.

xxx

UMA QUEIXA CONTRA MARIA CABEDELO

A sra. Julia dos Santos, moradora na av. Caetano Filgueiras, 466, esteve na policia para solicitar uma providencia contra a domestica Maria Cabedelo, que lhe está pilheriando com palavras ofensivas. A acuzada foi intimada a explicações.

xxx

ROUBARAM UM INVESTIGADOR

O investigador de Policia Galdino Filho, residente na Pr. D. Ulrico, 129, nesta cidade, registrou uma queixa na Delegacia, de ter sido roubado, ante-ontem. Os larapios levaram do agente, 3 roupas de linho branco; 3 camisas de tricoline branca; 2 colarinhos; 4 ceroulas; 3 lenços de linho; 6 pares de meia de sêda e 1 camiseta.

xxx

FURTO NO ARMAZEM DA G. WESTERN

Houve um furto, sabado, no armazem da Great Western, conforme declarações do sr. Job Ribeiro de Carvalho, encarregado de embarques daquela campanhia em João Pessoa. Desapareceram treis barricas de bacalhau, registradas no conhecimento n. 298.197, e destinadas a Alagoa Grande.

## Fugiu para a China

TOQUIO, 29 — O jornal "ASAHI" anuncia que as autoridades japonesas foram cientificadas de que o lider comunista Sanzo Nosak e outros 8 dirigentes japoneses haviam fugido para a China em começo de julho último em consequencia das medidas adotadas pelo general Mac Arthur contra os membros do Bureau Politico do mesmo partido.

Sanzo Nosak, com 2 ou 3 de seus camaradas, teria partido de parte de Kobe. O jornal estabelece ligações entre essas informações e as noticias procedentes de Hong-Kong, segundo as quais a conferencia reunia-se, atualmente, em Pequim entre os dirigentes comunistas chineses e japoneses.

Afirma-se ainda que os agentes do "Cominform asiático" criado em Pequim na ultima primavera, de acordo com certas informações, teriam vindo para o Japão a fim de substituirem os lideres emigrados para a China.

## Esporte Clube União Reunião de Assembléia Geral

O presidente do ESPORTE CLUBE UNIÃO, encarece o comparecimento de todos os associados do aludido sodalicio, para uma REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL, domingo próximo, em sua séde social, á Av. Conceição, para tratar de assuntos atinentes ao referido grêmio, no que diz respeito a sua parte recreativa.

João Pessoa, 20 de Agosto de 1950.

HUGO FIGUEIREDO — 1º Secretário.

## Noticiário

Ha no Departamento dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas Luzia Pereira Bar Jardim — Martinho Maria Leonardo Jaguarib — Mafra — Joaquina Matos Barreto — Wae Rodrigues Casa Ism — Joaninha Av. Pedro II 112 — Lilia R. Luiz Gama e Mel 159 — Dona Adalgiza Mélo Major Belmiro 248 — Francisco Xavier de Oliveira — Luiza Avenida D. Pedro II 914 — Pedro Guimarães Barão 58, Baixa 555.

# Federação Paraibana de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente da Federação Paraibana de Futebol, ficam convidados os srs. Presidentes das Associações inscritas no presente campeonato, Botafôgo F.C., Auto Sport E. C., Treze F. C., Palmeiras S. C. e Ypiranga S. C., para tomarem parte na Assembléia Geral a se realizar no dia 1º de Setembro, na séde desta Federação, sita á Av. Guedes Pereira, n. 38, 2º andar, ás 20 horas, com tolerancia de 30 minutos, e deliberarem na forma prevista pelo artigo 11º, paragrafo 7º dos Estatutos desta Mentora, em face de proposta fundamentada do sr. Presidente........

Secretaria da Federação Paraibana de Futebol em 29 de agosto de 1950.

Walfredo Marques — Secretário Geral.

# MINISTÉRIO DA MARINHA

## Capitania dos Portos do Estado da Paraiba

### Aviso aos Maritimos

Os maritimos nascidos de .. 1925 á 1930 que ainda não possuem Certificado de Reservista, devem comparecer á Capitania dos Portos, até 30 de setembro do corrente ano, munidos de suas cadernetas de Inscrição Pessoal, para se verificar se fazem jús ao Certificado de Reservista de 3ª categoria pela Marinha.

## Greves na Finlandia

HELSINKI, 29 — Entrou em seu segundo dia a greve dos metalurgicos finlandeses; e os dirigentes sindicais ameaçam paralisar também as industrias da madeira, vidro, louça, couro, borracha, calçados e de generos alimenticios.

Essas greves começarão na próxima semana.

## TRANCELIM

PEDE-SE a quem encontrou um trancelim de ouro com medalha, perdido, no Jardim da casa do sr. João Amorim, no dia da chegada do Senador Getúlio Vargas, o obséquio de entrega-lo á Rua Alberto de Brito, 1181, em Jaguaribe, que será gratificado.



## Homenageado no Sindicato dos Estivadores o industrial Luiz Ignacio Ribeiro Coutinho

Na vila de Cabedelo, anteontem, recebeu várias homenagens o industrial Luiz Ignacio Ribeiro Coutinho, prefeito de Sapé e candidato a deputado estadual pela UDN.

No diretório do P. Republicano, s.s. foi acolhido festivamente e na visita feita ao Sindicato dos Estivadores, houve discursos, agradecendo o homenageado com um ligeiro improviso.

## NOS BASTIDORES DO MUNDO

(Conclusão da 8ª pág.)

de guerra muito mais valioso do que a Alemanha nazista.

De fato, Hitler dizia «Canhões em vez de manteiga». José Stalin diz «A Russia quer a paz».

Já em 1938, o mundo inteiro sabia que Hitler se preparava para a guerra.

Em 1950, ainda existe quem acredite que a Russia está montando uma maquina de guerra formidavel apenas para corroborar o Apelo de Paz de Stockholm.

## Orientação britanica,

(Conclusão da 8ª pág.)

quaisquer direitos do Govêrno comunista da China, em Formosa, respondeu: "O Govêrno de S. M. reconheceu *de jure* o Govêrno Popular Central como o govêrno legitimo da China e como tal podendo gozar dos direitos de Estado chinês. Formosa ainda é *de jure* território japonês e não existe nenhum govêrno de Formosa como tal. Em seguida á rendição do Japão, o govêrno chinês de então assumiu, com o consentimento dos demais aliados, a administração provisória do território, perdendo a determinação final de seu estatuto de Tratado de paz.

Nem todos os demais aliados reconheceram o Govêrno Popular Central como o Govêrno da China, e por êste motivo, e por causa da natureza provisória da atual administração de Formosa, o Govêrno de S. M. espera que a situação de Formosa seja decidida, como sempre se esperou, em relação com o tratado de paz com o Japão". Não se verificou qualquer modificação nessa orientação.

# CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

## JARDIM MIRAMAR

### Aviso

A Carteira Imobiliária desta Caixa Econômica avisa ás pessoas que foram chamadas anteriormente, sobre a escolha de lotes, a virem, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da presente data, legalizar a sua situação, sob pena de ser considerada cancelada a inscrição.

MASSILON MACEDO
Chefe da Carteira

# USINA TANQUE S. A.

ÁTA da Assembléia Geral dos subscritôres para a nomeação dos peritos que vão avaliar os bens moveis e imóveis a serem incorporados á USINA TANQUES S.A., com séde na propriedade do mesmo nome "Tanques", do municipio de Alagôa Grande, deste Estado.

Aos quatro (4) dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta (1950), reunidos, em primeira convocação, ás 9 (nove) horas, no escritorio da Usina Tanques, sita na propriedade do mesmo nome "Tanques", do municipio de Alagôa Grande, deste Estado, subscritôres do capital da companhia denominada — USINA TANQUES S. A., que representavam a totalidade do mesmo capital, conforme se verificou de suas assinaturas na "lista de presença," conferida esta com o "Baletim de Subscrição", assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Dr. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque, que, para secretário convidou o subscritor Hermano Nóbrega Zenaide. O presidente declarou instalada a assembléia e ordenou, o que fiz, como secretário, a leitura do anúncio de convocação, publicado no Diario Oficial do Estado, "A União," dos dias 26, 28 e 29 do mês de Julho próximo passado, anúncio que é dêste teôr: «USINA TANQUES S|A». Convocação — Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque, na qualidade de fundador da Usina Tanques S. A., tendo sido integralmente subcrito o capital da mesma Companhia, convida os srs. subscritores para se reunirem, no dia 4 de Agôsto do corrente ano, ás 9 (nove) horas, no escritório da referida Usina, sita na propriedade Tanques, do municipio, de Alagôa Grande, dêste Estado, afim de nomearem os peritos, que deverão avaliar os bens móveis e imóveis a sêrem incorporados á Companhia. João Pessôa, 25 de Julho de 1950. ass. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque — Fundador." Em seguida, o presidente convidou os Srs. Subscritores a depositarem na urna as cédulas contendo os nomes dos três peritos, devendo abstêrem-se de votar o fundador, Dr. Heretiano Zenaide de Albuquerque e a subscritôra D. Maria Elvídia Nóbrega Zenaide, em virtude de sua qualidade de subscritôres, dos bens a sêrem avaliados, o que foi observado. Finda a votação e apurados os votos, verificou-se têrem sido escolhidos, por unanimidade, para peritos: Dr. Minervino Azevedo Guerra, brasileiro, viúvo, bacharel em direito, residente á rua Aragão e Melo, 83, bairro da Torre, na cidade de João Pessoa, capital dêste Estado; João Elisio Chagas, brasileiro, casado, comerciante residente no lugar «Lagôa Grande» — Granja S. João, municipio de João Pessoa e Augusto Basilio Sobrinho, brasileiro, casado, funcionário público, residente á rua Francisca Moura, n.° 28, na cidade de João Pessôa. O presidente declarou que iria tomar todas as medidas necessárias para a realização da perícia. Suspensa a sessão pelo tempo indispensável á lavratura desta áta, por mim, secretário, em dois exemplares datilografados; reaberta a sessão, foi a mesma áta lida, aprovada e vai sêr assinada por todos os subscritôres presentes.

Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque
Maria Elvídia Nóbrega Zenaide
Hermano Nóbrega Zenaide
Heretiano Zenaide Filho
Alda Nóbrega Zenaide
Hélio Nóbrega Zenaide
Vamberto Nóbrega Zenaide
Elza Nóbrega Zenaide

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a "USINA TANQUES S|A. .," com séde na cidade de Alagôa Grande, deste Estado, arquivou nesta Junta, na escarcéla sob o n. de ordem 88, por despacho de 24 de agosto do corrente ano, a áta de sua Assembléia Geral dos subscritôres, realizada em 4 de agosto do ano em curso, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe «C», lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinçoenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 26 de agosto de 1950. Maximiano da Franca Néto — secretário.

Apresento nesta Secretaria ás 16 horas do dia 22 de agosto de 1950 e arquivado sob o número da Escarcéla 88, por despacho de 24 de agosto de 1950.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, 28 de agosto de 1950.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

ÁTA da Assembléia Geral de constituição definitiva da USINA TANQUES S|A., com prévia deliberação sôbre o laudo dos perito e aprovação dos Estatutos.

Aos dezesete dias do mês de Agosto de mil novecentos e cincoenta (1950), presentes, ás 14 horas, em primeira convocação, no escritório da Usina Tanques, sita na propriedade do mesmo nôme — "Tanques," do municipio de Alagôa Grande dêste Estado, subscritôres do capital da «Usina Tanques S.A.» que representavam a totalidade do mesmo capital, segundo se verificou de suas assinaturas na "lista de presença", conferida esta com o "boletim de subscrição", assumir por aclamação, a presidência, o fundador dr. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque que, para secretário convidou o subscritor Hermano Nóbrega Zenaide. O presidente declarou instalada a assembléia, que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no Orgão Oficial do Estado, "A União", dos dias 8, 9 e 10 do corrente mês, que foi lido e é dêste teôr: "USINA TANQUES S. A. Assembléia Geral de Constituição. 1ª. Convocação. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque, na qualidade de fundador da USINA TANQUES S. A., convoca os Senhores Subscritôres do Capital social para se reunirem, no dia dezesete (17) do corrente mês ás 14 horas, no escritório da referida Usina, sita na propriedade "Tanques" do municipio da Alagôa Grande, dêste Estado, afim de, em assembléia deliberarem sôbre o laudo dos peritos de avaliação dos bens a entrar para a formação de parte do capital social, sôbre os "Estatutos" propondos, tomar conhecimento do depósito a que alude o art. 1°. do Dec. Lei Federal 5.956, de 1|11|1943, bem como sôbre a constituição definitiva da Sociedade, com a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Alagôa Grande, 7 de Agôsto de 1950. ass. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque — FUNDADOR." Determinou, em seguida, o presidente, o que fiz como secretário, a leitura do "LAUDO [illegible] que se achavam presentes para prestar as informações [illegible] solicitadas. O "laudo" é do teôr seguinte: "LAUDO [illegible] DOS BENS MOVEIS A SEREM INCORPORADOS [illegible] "USINA TANQUES S|A", com [illegible] Alagôa Grande, dêste Estado. Os abaixo assinados, peritos nomeados na assembléia geral preparatória da sociedade denominada USINA TANQUES S. A., realizada ás 9 horas do dia 4 do corrente mês, para procedêrmos á avaliação dos bens móveis e imóveis a sêrem incorporados á mesma sociedade, dirigimo-nos ao municipio de Alagôa Grande, dêste Estado, e especialmente á propriedade "Usina Tanques", no mesmo situada e, aqui presentes, nos dias 7 e 8 do mês em curso, procedemos aos trabalhos da avaliação para que fomos designados. De posse dos elementos apresentados pelos incorporados — dr. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque e sua mulher — D. Maria Elvídia Nóbrega Zenaide, e em face das observações realizadas e estimativas feitas, comcluímos que os bens dados pelos incorporadôres supra citados valem em conjunto Cr$... 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) sendo Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os "bens móveis", e, Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para os "bens imóveis" tudo conforme a discriminação abaixa: "BENS MÓVEIS" — Uma caldeira multi-tabular de 250 HP — Cr$ 300.000,00. Uma caldeira multi-tabular de 80 HP — Cr$ 140.000,00. Uma máquina a vapôr horizontal de 80 HP — Cr$ 90.000,00. Um conjunto de engrenagem, dois ternos de moenda «18x32» com esmagador Krajeswisk — Cr$ 800.000,00. Esteira de cana e bagaço com bréques para controle — Cr$ 50.000,00. Uma bomba hidráulica para o segundo terno de moênda — Cr$ 30.000,00 Uma bomba de ar sêco com uma coluna barométrica e uma centrífuga conjugado a uma máquina vertical a vapôr — Cr$ 300.000,00. Um esquenta caldo — Cr$ 40.000,00 Um triplice efeito — Cr$ 80.000,00. Um vácuo de 50 hectolitros — Cr$ 90.000,00. Seis (6) decantadores — Cr$ 30.000,00. Quatro (4) centrifugas para açucar com "18X32" Westorn, com malaxador e engrenágem de transmissão — Cr$ 120.000,00. Uma máquina horizontal a vapôr de 20 HP — Cr$ 30.000,00. Seis (6) cristalizadôres fixos — Cr$ 50.000,00. Cinco (5) bombas Duplex Cr$ 66.000,00. Um (1) triturador — Cr$ 12.000,00. Quatro (4) bombas de melaço — Cr$ 20.000,00. Um gerador azeia de 6,50 Kw — Cr$ 20.000,00. Uma (1) máquina a vapôr horizontal de 40 HP — Cr$ 60.000,00. Um (1) alambique de 40 canadas para aguardente — Cr$ 20.000,00. Quatro (4) cubas de cipreste para 25.000 litros cada uma — Cr$ 24.000,00. Uma (1) pipa de cipreste para 45.000 litros — Cr$ 10.000,00. Platafórmas de assentamento das máquinas, com trilho de aço (vácuo, tríplices-efeito, cristalizadores, decantôres, etc.) — Cr$ 80.000,00. Três (3) talhas de 500 kilos de 1.500 kilos e de 6000 kilos — Cr$ 20.000,00. Uma máquina de furar, uma safra, tôrno de bancada e trônp de cano — Cr$ 4.000,00. Tarraxas americanas para cano de uma "(1) até 6" — Cr$ 6.000,00. Uma (1) balança FairbanKs de 6.000 libras — Cr$ 8.000,00. Soma total (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) — Cr$ 2.500.000,00. "BENS IMÓVEIS" — Uma propriedade rural, denominada "USINA TANQUES," situada no municífio de Alagôa Grande, deste Estado, confrontando ao Norte — com os engenhos "Grutão", "Capoeiro" e "Serrotinho" ao Sul — com o engenho "Brejinho." ao Nascente — com o engenho "Ribeiro Grande", e ao Poente — com os engenhos "Serrotinho" e "Gavião". A referida propriedade contem as seguints benfeitorias: — uma construção principal, com 21m X 9m com dois pavimentos, térreo e superior; uma construção anéxa, térrea de 21m X 9m, destinada a moendas; uma outra construção anéxa, térrea, para turbinas e armazens de 12m X 9m. Todas essas construções são de alvenaria de tijolos e coberta de telha, e nelas se acham os maquinários, bens móveis acima descritos. A propriedade em aprêço possúe ainda: duas (2) casa de alvenaria de tijólos e coberta de têlha uma residencia do Gerente e outra para moradia do Capataz; quatro (4) pequenas casas de alvenaria de tijólos e coberta de têlhas, destinadas aos empregados; quinze (15) casinhas de taipa e cinquenta (50) casebres de palha. Avaliamos a propriedade "USINA TANQUES", com as suas benfeitorias óra descritas, em Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) E assim, dão os peritos — por terminado o seu trabalho e assinam o presente laudo, em duas (2) fôlhas datilografadas, devidamente rubricadas e assinadas. Alagôa Grande, 11 de agosto de 1950. ass. Dr. Minervino Azêdo Guerra, João Elízio Chagas. Augusto Basílio Sobrinho," declarando que aceitavam o valor dado pelos peritos aos seus bens, e como nehum subscritô quizesse usar da palavra, o Presidente submeteu o mesmo laudo á votação dizendo que os subscritôres que o aprovassem deveriam conservasse sentados. Com abstenção dos subscritôres, incorporadôres, Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque e sua mulher, D. Maria Elvídia Nóbrega Zenaide verificou-se têr sido o laudo aprovado, por unanimidade, e assim disse o Presidente, incorporados no patrimônio da Socidade os bens descritos no laudo. Em seguida, procedí á leitura do recibo ou certidão do deposito da décima parte do capital subcrito em dinheiro, feito no Banco Meiréles, Ltdª., de João Pessoa e bem assim do projéto dos "Estatutos". Disse o Presidente, finda a leitura, que submetia á discussão o projéto dos referidos estatutos. Não havendo quem quizesse usar da palavra, foi o projéto dos estatutos submetido á votação, verificando-se têr sido unanimemente aprovado. O presidente declarou na fórma da lei, constituída a USINA TANQUES S.|A. e determinou se procesdêsss, separadamente, a eleição dos membros da promeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal. Esclareceu o presidente que cada subscritor devia assinar a sua cédula, afim de que pudessem sêr contados os votos que cada ação dava direito a um voto. Feita a chamada dos subscritôres, pela ordem em que figuraram na lista de presença, foram os mesmos depositando as cédulas em cada urna uma para a Diretoria, outra para o Consêlho Fiscal. Finda a votação, fôram, premeiramente, retiradas as cédulas da urna da Diretoria por mim secretário e contadas, verificou-se que todos os subscritôres presentes, em número de oito, tinham votado. Findo o trabalho de apuração, positivou-se que para os três cargos da DIRETORIA — Presidente, Gerente e Secretário, tinham sido votados, para Presidente: Dr Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque com 3.000 votos; para Gerente: Wamberto Nóbréga Zenaide, com 3.000 votos; para Secretário: Hermano Nóbrega Zenaide, com 3.000 votos. O Presidente proclamou eleitos os referidos Senhores, sendo todos de nacionalidade brasileira, maiores residentes nas cidade de Alagôa Grande, dêste Estado, os quais, declarou, deviam prestar a coução de vinte (20) ações, desta Sociedade, nos têrmos do art. 10 dos estatutos, antes de investirem-se nos cargos. Em seguida, procedeu-se, da mesma forma, á apuração dos votos a eleição do Consêlho Fiscal, verificando-se afinal, que tinha sido eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas: Humberto Marques, brasileiro, casado, industrial, residente em João Pessoa, Capital dêste Estado; Dr. Ivan Bichara Sobreira, brasileiro, casado advogado residente em João Pessoa, Capital deste Estado; Guajarina da Silva Marója, brasileira, solteira, maior, funcionária pública residente na cidade de Pilar, dêste Estado — para membros efetivos; e, Eduardo Santiago Galiza, brasileiro, casado, guarda-livros residente em João Pessoa, Capital deste Estado; Antonio Velôso, brasileiro, casado, proprietário, residente na cidade de Itabaiana, deste Estado; e José Leal Ramos, brasileiro, casado, jornalista, residente na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, — para suplentes. O Presidente disse, então, que a assembléia devia, de acôrdo com a lei e os estatutos, votar a remuneração do Consêlho Fiscal. O subscritor Heretiano Zenaide Filho, propôs que cada membro efetivo do Conselho Fiscal tivesse uma gratificação de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) por cada sessão mensal. Quanto á remuneração dos membros da Diretoria acrescentou, já se acha prevista nos estatutos. Ninguem mais tendo solicitado a palavra, o presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se têr sido a proposta unanimemente aprovada, Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para o pagamento dos impostos federais e estaduais e lavratura, em duplicata, desta áta, o que fiz como secretário, em três (3) fôlhas datilografadas, e, reaberta a sessão, foi a mesma áta lida e aprovada e vai sêr assinada por todos os subcritôres presentes, ficando um exemplar em poder desta sociedade e tendo o outro o destino legal.

Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque
Maria Elvídia Nóbrega Zenaide
Hermano Nóbrega Zenaide
Heretiano Zenaide Filho
Hélio Nóbrega Zenaide
Alda Nóbrega Zenaide
Wamberto Nóbrega Zenaide
Ilza Nóbrega Zenaide

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a "USINA TANQUES S|A.", com séde na cidade de Alagôa Grande, teste Estado, arquivou, nesta Junta, na escarcéla sob o nº. de ordem 88, a ata de sua Assembléia Geral de constituição definitiva, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritorio, classe "C", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada — aos vinte e seis dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta.

Em tempo: A referida áta foi realizada aos dezesete dias do mês de Agôsto do corrente ano e arquivada, nesta Junta, por despacho de 24 de Agôsto do ano em curso. Subscrevo e assino. Jonta Comercial do Estado, em 26 de Agôsto de 1950., Maximiano da França Neto — Secretário.

«USINA TANQUES S. A.»

«ESTATUTOS»

## Capitulo I
## DENOMINAÇAO, SEDE, FINS E DURAÇAO

Art. 1° — Sob a denominação de USINA TANQUES S. A. fica constituida uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos, e disposições legais que lhe fôrem aplicáveis.

Art. 2° — O objetivo da sociedade é a indústria e o comercio do açúcar, alcool e seus correlatos, e a exploração agricola em geral.

Art. 3° — A Sociedade tem séde, inclusive suas instalações, na propriedade denominada — Usina Tanques, do municipio de Alagôa Grande, dêste Estado.

Art. 4° — O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a mesma só será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia geral dos acionistas.

## CAPITULO II

## CAPITAL E AÇÕES

Art. 5° — O capital social é de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000 (três mil) ações ordináriasrias, ao portador, cada uma do valôr nominal de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), podendo qualquer acionista exigir a conversão de suas ações para a forma de ações nominativas, e desta para ao portador, quando desejar, desde que pague as respectivas despêsas.

Art. 6° — A Companhia poderá emitir titulos mútiplos de dez (10) ações até o máximo de cem (100) ações por titulo. Esses titulos, ou certificados que lhes correspondam, serão assinados por dois diretôres.

Art 7° — Para atender ás despêsas com o serviço de troca ou substituição de titulos, solicitado pelo acionista, a sociedade poderá dêle cobrar, no áto até a quantia de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) por ação.

Art. 8° — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

## CAPITULO III

## DIRETORIA

Art 9° — A Sociedade será administrada por uma Diretoria compósta de três membros, residentes no Paiz, acionistas ou não, a saber: Diretor-Presidente, Diretor-Gerente e Diretor-Secretário, eleitos por Assembléia Geral, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 10° — Cada Diretor caucionará, por sua responsabilidade no exercicio do cargo, vinte (20) ações da sociedade, a sêrem depositada na séde social, antes de sua investidura.

Art. 11° — Qualquer acionista poderá prestar a caução mencionada no artigo anterior, ou completá-la, no caso de não sêr o Diretor acionista, ou sendo, não possuir o número suficiente de ações.

Art. 12° — A investidura no cargo de Diretor far-se-á por têrmo lavrado no livro de «Atas das reuniões da Diretoria», assinado pelo respectivo Diretor.

Art. 13° — No caso de vagar um dos cargos de Diretor, o substituto será escolhido pelos restantes Diretores, para o exercicio das funções até a primeira Assembléia Geral, quando será, então, eleito, o novo Diretor, que, permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituido.

Art. 14° — No caso de vaga, ausência ou impedimento temporários, os Diretores se substituirão nos cargos da seguinte forma: para Diretôres Presidente e Gerente a substituição será recíproca; o Diretor Secretário substituirá os demais Diretores, na vaga, ausência ou impedimentos transitórios de ambos, devendo nas mesmas hipóteses, sêr substituido, sucessivamente, pelos Diretores Gerente e Presidente.

Art. 15° — A Diretoria tem as atribuições e poderes que lhe confere a lei, para assegurar o funcionamento regular da Sociedade.

Art. 16° — Compete ao Diretor Presidente:

a) administrar e superintender os negócios sociais, em geral;

b) assinar em conjunto com o Diretor Secretário todas as obrigações e pagamentos superiores a Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros):

c) — representar ativa e passivamente a Sociedade, em Juizo ou ou fora dêle, e tambem em relação a quaisquer negócios, atos, titulos, documentos ou contratos de interêsse social;

d) — levantar empréstimos a descoberto, ou sob garantia de qualquer natureza;

e) — convocar os demais Diretores para as reuniões da Diretoria, e igualmente as Assembléias Gerais, sob sua presidência.

Art. 17° — Compete ao Diretor Gerente a orientação geral dos serviços agricolas da Sociedade.

Art 18° — Cabe ao Diretor Secretário:

a) — organizar e fiscalizar todos os serviços do escritório, inclusive a contabilidade e guarda dos Livros;

b) — têr sob sua guarda e responsabilidade toda a entrada e saida do numerário;

c) — elaborar as átas e atender os demais encargos inerentes a sua função.

Art. 19° — Os Diretôres reunir-se-ão sempre que fôr necessário e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de «Átas das Reuniões da Diretoria».

Art. 20° — A titulo de remuneração ou «Pró-Labore», o Diretor Presidente retirará, mensalmente, a quantia de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), e cada um dos Diretores Gerente e Secretários a quantia de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Essas retiradas serão levadas á conta de «despesas gerais» da Sociedade.

§ Único — Além das retiradas previstas nêste artigo, os Diretôres terão direito á porcentagem adiante convencionada nêstes Estatutos, que será paga, quando distribuido o dividendo.

CAPITULO IV

CONSÊLHO FISCAL

Art. 21° — O Consêlho Fiscal será compôsto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no paiz, eleitos anualmente pela Assembléia Ordinária, podendo sêr reeleitos. A escôlha poderá recair, em acionistas, ou não.

§ 1° — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

§ 2° — A remuneração dos membros do Consêlho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 22 — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á nos três (3) primeiros mêses, após a terminação do exercicio social; e haverá convocação de caráter extraordinário da mesma Assembléia Geral, sempre que os interêsses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

§ Unico — O Presidente da Assembléia Geral será o Diretor Presidente da Sociedade.

Para compor a mêsa que dirigirá os trabalhadores da Assembléia, o presidente convidará um ou dois acionistas, entre os presentes, para secretariá-los.

Art. 23° — A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a lei, e dêles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, a hora e o local da reunião.

CAPITULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 24° — O exercicio social terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observancias das prescrições legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro liquido deduzir-se-ão:

1) — Cinco (5%) por cento para a constituição da RESERVA LEGAL e até que êsse fundo alcance vinte por cento (20%) do capital social;

2) — cinco por cento (5%) para o FUNDO DE RESERVA ESPECIAL, dedução que cessará quando êsse fundo atingir a cifra do capital social;

3) — A soma necessária para o pagamento de um dividendo de seis por cento (6%) sôbre o montante do capital social

4) — dez por cento (10%) do que restar para atender á [illegible] dos membros da Diretoria, sendo seis por cento (6%) para o Diretor Presidente e dois por cento (2%) [illegible] Diretores.

[illegible]

ouvido o Conselho Fiscal, como dividendo aos acionistas. A ASSEMBLÉIA GERAL poderá, entretanto, ordenar o transporte do saldo, ou de parte dêle, para o exercicio seguinte.

Art. 26° — O pagamento dos dividendos poderá sêr feito a critério da Diretoria, em duas prestações, mas dentro do exercicio em que foi aprovado o balanço pela Assembléia Geral.

§ Unico — Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da sociedade.

CAPITULO VII

LIQUIDAÇÃO

Art. 27 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na lei:

§ Único — Compete á Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no periodo da liquidação.

Alagôa Grande, 17 de Agôsto de 1950

Herettiano Zenaide Nóbrage — Maria Elvidia Nóbrega Zenaide — Hermano Nóbrega Zenaide — Heretiano Zenaide Filho — Hélio Nóbrega Zenaide — Alda Nóbrega Zenaide — Wamberto Nóbrega Zenaide — Elza Nóbrega Zenaide.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a «USINA TANQUES S/A», com sede na cidade de Alagôa Grande, dêste Estado, arquivou nesta Junta, a escarcéla sob n° de ordem 88, por despacho de 24 de Agôsto do corrente ano, exemplares dos estatutos » da sociedade, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritóório classe «C», lotada nesta Junta passei a presente certidão, datilografada aos vinte e seis dias do mês de Agôsto do corrente ano. Inscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 26 de Agôsto de 1950. Maximiano da Franca Neto — secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIDÃO N° 90

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob n° 987, de USINA TANQUES S/A., CERTIFICO, para fins de publicação, que a referida Sociedade, arquivou nesta Junta, na escarcéla sob n° de ordem 88, por despacho de 24 de Agôsto do corrente ano, os seguintes documentos: a duas cópias autênticas da âta de sua assembléia geral preparatória, realizada no dia 4|8|1950, referente á nomeação dos peritos para avaliação dos «bens moveis e imóveis» a serem incorporados ao patrimônio desta Sociedade; b) três (3) exemplares do Órgão Oficial do Estado da «A União», dos dias 26, 28 e 29 de Julho p. findo, em que foram publicados os «editais» da convocação da assembléia a que se refere o item «a»; c) duas cópias autênticas da «Âta de sua Assembléia Geral de constituição definitiva», na qual foi aprovado o «laudo de avaliação» dos bens móveis e imóveis incorporados á Sociedade, fóram discutidos e igualmente aprovados os «estatutos» e afinal eleitos os membros da primeira Diretoria e o Conselho Fiscal; d) um (1) exemplar dos «estatutos» da Sociedade, devidamente autenticado por todos os acionistas; e) três exemplares do Órgão Oficial do Estado «A União», dos dias 8, 9 e 10 de Agôsto do corrente ano, em que foram publicados os «editais» da convocação da Assembléia a que se refere o item «c»; f) o «boletim de subscrição» do capital social, com todas as formalidades exigidas na Lei; g) o «recibo do depósito feito Banco Meirêles, Ltda., de João Pessoa, referente á décima parte do capital subscrito em dinheiro; h) o «laudo» dos peritos» dos bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da Sociedade; i) a «guia do recolhimento do impôsto estadual de incorporação dos bens imóveis», no valôr de 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), equivalentes a 4% sôbre Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), dos referidos bens incorporados e; j) a «guia» do recolhimento do sêlo proporcional federal, pago por verba, sôbre o capital de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sendo o valor dessa guia de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), mais a taxa de educação e saúde. E, para constar, Eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe «C», lotada nesta Junta, passei apresente certidão datilografada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Pa-Paraiba, em 26 de Agôsto de 1950. Maximiano da Franca Neto — Secretário.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 197 | João Pessoa — Paraíba | Quarta-feira, 30 de agosto de 1950

# A FORMOSA NA LINHA DE DEFESA DO PACIFICO

## MELHORES SALARIOS E PROGRESSO INDUSTRIAL

Por Malcolm MacKenzie

Segundo informa uma organização particular de pesquisas economicas — o Comitê de Desenvolvimento Econômico — os salários por hora, nos Estados Unides, têm aumentado consideravelmente, elevando-se a três vezes mais, nestes últimos 50 anos. Hoje, [illegible] media dos trabalhadores norte-americanos encontra-se em uma [illegible]ação economica que lhe permite comprar três vezes mais, com [illegible] ganha de uma hora, que em 1900.

O aumento do poder aquisitivo representa uma melhoria de cerca de dois e meio por cento, por homem-hora, por ano, desde 1900. Em 1900, a média de salario por hora era de 43 centavos; hoje, recebem 1 dolar e 33 centavos.

O Comitê de Desenvolvimento Economico revela que o aumento dos vencimentos dos trabalhadores norte-americanos tem sido geral, em todos os setores de atividades lucrativas, e que, particularmente nos últimos 15 anos, chamados pequenos salariso aumentaram em percentagem consideravelmente muito maior que os salarios superiores. Assim, parece que os ordenados serão aumentados no futuro, tão rapidamente como no passado. Tal aumento, no caso de se positivar, significará que em pouco menos de 30 anos os ordenados por hora, dos trabalhadores norte-americanos, serão duplicados.

Este aumento que se vem processando deste 1900, tem sido possivel, principalmente, em consequencia do aumento de produção por homem-horas. Quatro fatores contribuiram para este aumento: 1 — Produção melhor planejada; 2 — Melhores metodos de produção; 3 — Maiores inversões de capital — melhores fabrіcas, instalações, equipamentos e ferramentas modernas e melhor qualidade de material usado, e 4 — Melhoramento das condições de saúde, divulgação de conhecimentos especializados e treinamento técnico adequado.

Quanto a produção melhor planejada, deve-se isto devido ao aumento do quadro de pessoal especializado na estrutura industrial do país. Atualmente, todas as grandes companhias possuem corpo de técnicos e especialistas diversos, contadores e economistas, engenheiros e peritos em muitos assuntos. Todos estes elementos altamente treinados cooperam com a direção das grandes companhias no planejamento dos projetos de produção, tudo sob o controle direto dos diretores executivos, auxiliados pelos secretarios executivos, da organização.

Com relação ao melhoramento dos metodos de produção, a substituição da energia humana e animal por energia mecanica tem sido um dos maiores fatores do progresso. A energia mecanica usada por homem-hora tem proporcionado aumentos consideraveis de produção. Um [illegible] fator importante foi a introdução das esteiras rolantes nas linhas de produção, não menos importante foi a [illegible] do sistema de peças [illegible], permitindo o emprego em larga escala de maquinas [illegible] [illegible] quas regiões.

O aperfeiçoamento de novos metodos contribuiu para o aumento do capital investido. Entre 1900 e 1949, por exemplo, o capital por trabalhador, nos Estados Unidos, aumentou de aproximadamente 50 por cento. Hoje, a media de capitais públicos e particulares empregados por trabalhador, nos Estados Unidos, é de cerca de 10 mil e 600 dólares.

O melhoramento das condições de saúde dos trabalhadores, a divulgação de conhecimentos especializados e o treinamento técnico adequado, contribuiram consideravelmente para o melhoramento das condições economico-sociais e do padrão de vida dos trabalhadores. O constante melhoramento destas condições, melhores salarios, resultantes do progresso industrial da nação, não somente dependerão destes quatro fatores, mas tambem, em grande parte, do interesse dos trabalhadores pelo fortalecimento da strutura industrial do país. Para que isto aconteça, necessario se torna uma maior aproximação entre empregados e empregadores. Uma vez compreendida a magnitude, a transcedencia desta questão, a solução do problema se torna facil e, então, teremos mais produção, melhores salarios, melhor padrão de vida, maior progresso industrial, melhor desenvolvimento comercial e, consequentemente, maior estabilidade economica, resultante do equilibrio da balança economico-social, o que significa, em última analise, felicidade para a nação. — (USIS) — B.

Equipamentos complexos de remoto controle são usados no transporte de elementos radioativos tais como os isótopos de radio usados nas pesquisas cientificas na medicina e na indústria. Esses elementos radioativos são fabricados no Laboratorio Nacional de Oak Ridge. A fotografia mostra um cientista norte-americano operando uma das maquinas usadas nos laboratorios dos Estados Unidos. — (Foto USIS)

## C documento de Mac Arthur já havia sido divulgado, antes da ordem de retirada do presidente Truman

TOQUIO, 29 — A rádio chinesa de Peiping diz que a carta de Mac Arthur aos veteranos constitui uma admissão oficial e publica de que a Ilha Formosa faz parte integrante da linha de defesa norte-americana no Pacifico.

O general Mac Arthur retirou aquela mensagem, obedecendo a uma ordem do presidente Truman; mas o documento já havia sido divulgado, e agora foi incluido também no diário do Congresso.

DEPLORAM O CHOQUE

LONDRES, 29 — Os jornais ingleses comentam, de maneira muito diversa, o repudio do presidente Truman á declaração do general Mac Arthur sobre Formosa. Em geral deploram que esse choque servirá á propaganda russa

O "Daily Telegraph", conservador, qualifica a declaração do general Mac Arthur de "tendenciosa"; mas ao mesmo tempo apoia o conceito estratégico de Mac Arthur.

"Entregar Formosa a um Governo que simpatisa abertamente com a Russia, seria um áto de tolice inconcebivel", diz o jornal.

CONSTITUIRA' UM ERRO

TOQUIO, 29 — O vice-almirante Sthuble, comandante da esquadra norte-americana, declarou que não há motivo para pensar-se que a guerra da Coréia estará terminada antes do Natal.

Em entrevista á reportagem disse que qualquer afrouxamento do esforço de guerra das Nações Unidas até aquela época constituirá um erro.

Afirmou que, embora esta situação pareça agora mais favoravel, "não estamos em condições de admitir qualquer relaxamento ,baseado no otimismo".

## Insuficientes as defesas aereas da Europa

### Segundo ficou provado nas manobras conjuntas recentemente realizadas — Planos para cercar a Inglaterra de u'a "muralha" de aviões a jatò

LONDRES, 29 — Os peritos aeronauticos inglêses dizem que as defesas aéreas da Europa são absolutamente insuficientes, segundo ficou provado nas manobras conjuntas.

Também as instalações de radar não satisfazem. Agora começaram a trabalhar nos planos para cercar a Inglaterra de uma muralha impenetravel de aviões a játo.

DERROTADA A OPOSIÇÃO DOS TRABALHISTAS

STRASBURGO, 29 — A Assembléia Européia derrotou a oposição dos trabalhistas britanicos, quando decidiu estabelecer relações diretas com os Parlamentares de 15 Estados membros.

Por 78 votos contra 8 abstenções, a Assembléia ordenou aos seus 125 membros que apresentem todas as recomendações do organismo, perante os seus respectivos Parlamentares e lhes fez prometer que apoiarão, nesses Parlamentos, todas as recomendações que foram aprovadas em Strasburgo.

FILIAÇÃO DOS EE.UU. A' ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

WASHINGTON, 29 — O Senado americano aprovou a filiação dos Estados Unidos para a Organização dos Estados Americanos, entidade que substituiu a antiga União Panamericana.

A decisão do Senado equivale a plena adesão dos Estados Unidos a essa organização internacional, já que é a unica outra cousa que faz falta.

Espera-se que o presidente Truman assine um projéto de lei a respeito e isso se tem como certo, de que o presidente fará rapidamente.

## 30 horas de chuvas em Pernambuco

RECIFE, 29 — Há 30 horas que está chovendo torrencialmente na capital pernambucana, estando as ruas alagadas a ponto de dificultar o tráfego.

## Abertura de poços artesianos em Belo Horizonte

BELO HORIZONTE, 29 — Está sendo planejada a abertura de poços artesianos na capital mineira, a fim de assegurar o abastecimento dágua cada vez mais precário. Tambem o racionamento da eletricidade tende a se agravar.

## ORIENTAÇÃO BRITANICA SOBRE A ILHA FORMOSA

LONDRES, 29 (B.N.S.) — A questão da orientação com relação á Formosa continua a inspirar a imprensa e o publico daqui, parecendo darse o mesmo nos Estados Unidos. No entanto, nenhuma declaração de valôr prático foi feita em Londres nem é esperada num futuro próximo.

Entrementes, talvez convenha relembrar as declarações feitas sobre o assunto no mês passado, de ambos os lados do Atlantico. O sr. Younger, ministro de Estado, quando lhe perguntaram na Camara dos Comuns, a 26 de julho passado, até que o ponto reconhecimento por parte do Govêrno de S. M. do Govêrno Comunista da China se estendia ao reconhecimento de

(Conclúe na 5ª pagina)

## NOS BASTIDORES DO MUNDO

### HITLER E STALIN

Por Al Néto

Em 1950, José Stalin tem mais triunfos na mão do que Adolfo Hitler tinha em 1938.

O exercito hitleriano de «tempos de paz» era de 750 mil homens, organizados em 45 divisões.

Na aviação, Hitler tinha 206 mil homens.

Combinadas, as forças de terra e ar do Fuherer somavam menos de um milhão de homens.

José Stalin tem muito mais do dobro.

Segundo os calculos mais modestos, as forças terrestres e aéreas do Kremlin chegam a tres milhões de homens.

O exercito russo tem 170 divisões.

Destas divisões, 30 ou 40 acham-se na Polonia e na Alemanha Oriental, em posição privilegiada para um ataque.

Antes de atacar a Polonia, em 1939, Hitler possuia cinco mil aviões de combate.

A Russia tem 16 mil.

Fabulosa é a diferença em tanques.

Enquanto Hitler possuia apenas 4.500 tanques, José Stalin possue 40 mil.

As reservas de rapazes em idade militar também favorecem o Kremlin.

Na Alemanha de Hitler, cerca de meio milhão de jovens atingiam anualmente a idade militar.

Na Russia de Stalin, o numero de rapazes em idade militar chega, anualmente, á casa dos dois milhões.

Vejamos agora a produção.

Si bem a produção russa seja café pequeno comparada com a norte-americana, ainda assim é superior à de Alemanha nazista.

Hitler podia contar com 28 milhões de toneladas de aço por ano.

Stalin pode contar, atualmente, com 30 milhões de toneladas.

Em aluminio — produto necessario para a fabricação de aviões — a Russia também ganha.

Enquanto Hitler tinha 215 mil toneladas de aluminio por ano, Stalin tem 230 mil.

Quanto ao petroleo, ainda maior é a vantagem do Kremlin.

O Fuherer nazista dispunha de 16 milhões de barris de petroleo por ano. O Fuherer comunista dispõe de 350 milhões.

A Russia tem em atividade maior numero de caminhões para transporte de tropas.

Os caminhões de Hitler não chevagam a meio milhão. Os de Stalin somam quasi dois milhões de unidades.

Em ferramenta essenciais, a diferença não é grande, mas existe.

Na Alemanha nazista havia um milhão e 180 mil ferramentas essenciais para a guerra. Na Russia há um milhão e 300 mil.

Finalmente — e este é o maior triunfo de José Stalin — a Russia adotou um slogan

(Conclúe na 5ª pagina)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta-feira, 30 de agosto de 1950

# GOVERNO DO ESTADO

## ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Processo SG|534|50 — De Maria Ivolita Dias de Arruda, Regente de classe, ref. III, solicitando pagamento de gratificação. DESPACHO. Reconheço a dívida na importância de dois mil seiscentos e sessenta cruzeiros (Cr$ 2.660,00), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

—

Processo SG|898|50 — De Severino Augusto de Oliveira, Arquivista classe E, solicitando pagamento de gratificação. DESPACHO. Reconheço a dívida na importância de um mil e duzentos cruzeiros (Cr$ 1.200,00), devendo a Secretaria das Finanças relaciona-la para oportuna abertura de crédito.

—

Processo SG|34|50 — De Alexandrina Ramalho de Souza, Regente de classe, referência III, solicitando pagamento de gratificação. DESPACHO. Reconheço a dívida na importância de dois mil tresentos e três cruzeiros e vinte centavos (Cr$ 2.303,20), relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

—

Processo SG|906|50 — De Divaldo de Almeida e Albuquerque, Coletor, padrão G, solicitando pagamento de ajuda de custo. DESPACHO. Reconheço a dívida na importância de duzentos e doze cruzeiros (Cr$ 212,00), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

—

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 2907|50 — D. S. P., Resolve demitir, de acôrdo com o art. 44, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Marluce Ramos Coura do cargo de Professor padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 2909|50 — D. S. P., Resolve demitir, de acôrdo com o art. 44, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Irene de Araújo Silva do cargo de Professor padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, Resolve conceder aposentadaria de acôrdo com o artigo 188, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de Outubro de 1941, a Augusto Antonio da Silva extranumerário diarista com regalias da Lei nº 127, de 28|12|36, lotado na Divisão de Imprensa Oficial.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 2962|50 — D. S. P., Resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 2º a, do art. 92, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Maria Dalva de Freitas do cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público.

O Governador do Estado, admite de acordo com o § 2º do art. 21 da Lei n. 230, de 29|11|1948, Antonio Dias de Farias, na função de Servente, com o salário diário de Cr$ 16,000 (dezesseis cruzeiros), com exercício no Gabinête desta Secretaria.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Processo nº 5045|49 — D.S.P. — José Anchieta de Souza solicitando no sentido de ser exonerado do cargo de Guarda Civil, classe B, e nomeando para a inicial da carreira de Auxiliar de Escritório. Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo seu arquivamento, em virtude de não existir vaga, teve o seguinte despacho:

APROVO: — Em 25—8—50
Ass.) — JOSE' TARGINO

—

Processo nº 3921|49 — D.S.P. — Em que José Maria de Araújo, solicita sua admissão na função de Emfermeiro, referência J, com lotação no Centro de Saúde — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer dêste Departamento opinando pelo arquivamento em virtude de existir vaga, teve seguinte despacho.

APROVO: — Em 25—8—50
As) — JOSÉ TARGINO

—

Processo nº 3016|50 — D.S.P. — A Secretaria do Interior e Segurança Pública — Gabinête da Secretaria do Interior — Admissão de diarista — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer favoravel dêste Departamento, foi autorizada a seguinte admissão:

APROVO: — Em 25—8—50
As) — JOSE TARGINO

—

Processo nº [illegible] — D.S.P. — A Secretaria da Agricultura Viação e Obras Públicas — Repartição dos Serviços Elétricos — Admissão de diarista — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer favorável dêste Departamento, foi autorizada a seguinte admissão.

APROVO: — Em 25—8—50
As) — JOSÉ TARGINO

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos admite, de acôrdo com o § 2º. do art. 21, da Lei nº 230, 29|11|1948, Paulo Rafael Lins, na função de Auxiliar de Serviços, com o salário diário de Cr$ 18,00 (dezoito cruzeiros), lotado nêsta Repartição.

—

Processo nº 3025|50 — D.S.P. — A Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas — Departamento da Produção — Admissão de diarista — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer favorável dêste Departamento, foi autorizada a seguinte admissão:

APROVO: — Em 25—8—50
As) — JOSÉ TARGINO

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos admite, de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de Joaquim Batista de Souza, na função de Auxiliar de Serviços, com o salário diário de Cr$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

—

Processo nº 3017|50 — D.S.P. — A Secretaria do Interior e Segurança Pública — Gabinete da Secretaria do Interior — Admissão de diarista — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer favorável deste Departamento, foi autorizada a seguinte admissão:

APROVO: — Em 25—8—50
As) — JOSE TARGINO

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos, admite, de acôrdo com o § 2º, do art. 21, da Lei n. 230, de 20|11|1948, Clenio Gomes de Menezes, na função de Servente, com o salário diário de Cr$ 16,00 (dezesseis cruzeiros), lotado no Gabinête desta Secretaria.

—

Processo nº 1684|50 — D.S.P. — Em que José Alves de Moura, pleiteia seu aproveitamento como extranumerário diarista no Estado. Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer Dêste Departamento opinando favoravelmente ao atendimento do pedido, teve o seguinte despacho.

APROVO: — Em 25—8—50
As) — JOSÉ TARGINO

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba admite, de acôrdo com o § 2º, do art. 21, da Lei nº 230, de .... 29|11|1948, José Alves de Moura, na função de Ajudante de Ferreiro, com o salário 15,00 (quinze cruzeiros)

—

Processo nº 2904|50 — D.S.P. — Secretaria do Interior e Segurança Pública — Divisão de Imprensa Oficial — Admissão de diarista — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer favorável dêste Departamento, foi autorizada a seguinte admissão:

APROVO: — Em 25—8—50.
As) — JOSÉ TARGINO

O Diretor do Departamento de Publicidade admite, de acôrdo com o § 2º, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Clodoaldo Calixto Gondim, na função de Gráfico, com o salário diário de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros).

—

Processo nº 2941|50 — A Secretaria de Educação e Saúde — Admissão de mensalista — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer dêste Departamento, foi autorizado a seguinte proposta:

APROVO: — Em 25—8—50.
As) — JOSÉ TARGINO

—

Processo n. 2008|50 — D.S.P. — Em que é interessado Francisco Belo do Nascimento, extranumerário diarista, lotado no Departamento de Educação ora prestando serviços no Departamento Estadual de Estatística.

* x *

O requerente pleiteou licença para tratamento de saúde, tendo sido o seu pedido indeferimento em face do parecer da junta médica que procedeu a competente inspeção médica.

Acontece que, quando foi publicado no Diário Oficial o despacho denegatório, o peticionário já havia se afastado 15 dias de suas funções.

Agora, vem pedir seja considerado como de licença o período de seu afastamento.

A pretensão do interessado não encontra nenhum apoio legal, de vêz que não se trata de prorrogação de licença, a que se refere o parágrafo único, do art. 149, do Estatuto dos Funcionários.

Nestas condições, êste Departamento submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processado, opinando pelo seu indeferimento.

D. S. P., em 21 de Agosto de 1950.

(JOSE' FLORENTINO JUNIOR) — Resp. pelo exp. do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25—8—50. — Ass.) — JOSÉ TARGINO.

—

Processo n. 2962|50 — D.S.P. — Em que Maria Dalva de Freitas, Auxiliar de Escritório classe C, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público solicita exoneração.

* x *

O D.S.P opina favoravelmente ao atendimento do pedido, submetendo à consideração do Senhor Governador do Estado, o presente processo, acompanhado do expediente objetivando o assunto, na forma por que deve ser expedido.

D.S.P., em 16 de agosto de 1950.

(JOSE' FLORENTINO JUNIOR) — Resp. pelo exp. do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25—8—50. — Ass.) — JOSE TARGINO.

—

Processo n. 2662|50 — D.S.P. — Em que Augusto Antonio da Silva, extranumerário diarista com regalias de funcionário, lotado na Divisão de Imprensa Oicial, requer aposentadoria.

* x *

O requerente é extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei n. 127, de 28.12.36, gozando de todas as vantagens conferidas aos funcionários do Quadro.

O D.S.P. examinando a pasta de assentamento individual do peticionário, verificou que o mesmo conta trinta e seis anos, sete meses e sete dias de servico prestado ao Estado, enquadrando-se sua aposentadoria no art. 188, do Decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1944 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à consideração do Senhor Governador do Estado o processado, acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D.S.P., em 9 de agosto de 1950.

(JOSE' FLORENTINO JUNIOR) — Resp. pelo exp. do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25—8—50. — Ass.) — JOSE. TARGINO.

—

Processo n. 2909|50 — D.S.P. — Propõe o Departamento de Educação a demissão por abandono do cargo, de Irene de Araújo Silva Professor padrão A, do Quadro Unico do Estado, com exercício na escola elementar mista de Varzea de Poço, municipio de Brejo do Cruz.

* x *

O Departamento de Educação apurou o abandono do cargo, de conformidade com o art. 252, do Estatuto dos Funcionários, não tendo a funcionária em apreço feito a prova da existencia de força maior ou coação ilegal.

Isto posto, o D.S.P. submete ao Senhor Governador do Estado o processo acompanhado do expediente consubstanciando a demissão proposta.

D.S.P., em 16 de agosto de 1950.

(JOSE' FLORENTINO JUNIOR) — Resp. pelo exp. do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25—8—50. — Ass.) — JOSÉ TARGINO.

—

Processo n. 2907|50 — D.S.P. — O Departamento de Educação propondo a demissão, por abandono de cargo, da Professora padrão A, do Quadro Unico do Estado, Marluce Ramos Coura, com exercício no Grupo Escolar "Coêlho Lisboa", de Santa Luzia do Sabugí.

* x *

O processo administrativo instaurado para apurar o abandono do cargo teve prosseguimento regular, na forma prevista no art. 252, do E.F., não fazendo a indiciada feito prova da existência de força maior, ou coação ilegal.

Isto posto, o D.S.P. submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do expediente objetivando a proposta do D.E.

D.S.P., em 22 de agosto de 1950.

(JOSE' FLORENTINO JUNIOR) — Resp. pelo exp. do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25—8—50. — Ass.) — JOSÉ TARGINO.

## Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Petição:

De — Maria Marques Rocha, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E.F. — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-lei Estadual. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Manuel Bezerra Leite para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Cachoeira dos Indios, municipio de Cajazeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-lei Estadual. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Policia Militar do Estado, Severino Pereira de Almeida para o cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de São José dos Cordeiros, municipio de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado, Manuel Bezerra Leite do cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de São Gonçalo, municipio de Sousa.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-lei Estadual. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Policia Militar do Estado, Luciano Freire do cargo de Sub-Dlegado de Policia do Distrito de Junco do Seridó, municipio de Santa Luzia.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-lei Estadual. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 24 de agosto de 1950, que nomeou o Cabo da Policia Militar do Estado Arnon Alves de Vasconcelos para o cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de Gurjão, municipio de São João do Cariri.

## Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Pet. de Maria Lianza, solicitando Folha Corrida. — despacho. Certifique-se o que constar.

—

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Pet. de Manuel Paulo Nunes, solicitando Folha Corrida. — Despacho. — Certifique-se o que constar.

Pet. de Paschoal Carrilho. — Despacho. — Deferido.

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

Ao vapor americano MORMACREED, que se destina ao porto de Recife.

A barcaça REGINA, de 26 toneladas de registro, que se destina ao porto de Rio Tinto.

## SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petição n. 12871, de João Araújo Dias. — Aguarde a devolução do processo anterior comprovando haver o requerente assumido as suas funções em Piancó.

—

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petição n. 11583, de Severino Gonçalves Dantas. — Indeferido, em face das informações e pareceres.

—

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Secretário das Finanças, no uso das suas atribuições, resolve tornar em efeito a portaria n. 321, de 12 de julho de 1949, que pôs Humberto de Aguiar Trocoli, agente fiscal classe "F", à disposição da D.I., fazendo-o voltar às suas funções na Coletoria Estadual de Guarabira.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar Mário Pequeno de Moura, Agente Fiscal classe E, interino, para ter exercício na Coletoria Estadual de Araruna.

## Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Terezinha de Lucena Mélo — Á S.P.A. para certificar.

De Maria de Lourdes de Lucena Mélo — Igual despacho.

Da Soc. de Expansão Comercial e Industrial Ltda. — Deferido. Á S.P.A.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 25.

O Secretário de Educação e Saúde, adimite, de acôrdo com o art. 17, n. IV, da Lei 230 de 29.11.48, Geralda Carvalho da Silva, na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Perilo de Oliveira", da Vila de Cacimba de Dentro, do municipio de Araruna.

—

## Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Terezinha Pessoa Barbosa, Regente de Classe, Referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "José Tavares", da Vila de Queimadas, municipio de Campina Grande, passe a prestar serviços nas Escolas Elementar Mista Monsenhor Sales, do mesmo municipio, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria Isete Rocha, Regente, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, para ter exercício na escola elementar mista do Alto da Conceição, munici-

pio de Pilar, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da Fazenda São José, do mesmo municipio, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria Guerra Medeiros, Regente de Classe, Referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercicio na escola elementar mista da Usina Tanques, municipio de Alagoa Grande, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Apolônio Zenaide", da séde do referido municipio, até ulterior deliberação.

DIARIO DA JUSTIÇA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

54ª sessão ordinária, em 29 de agosto de 1950.

Presidencia do exmo. des Manuel Maia; Secretário: João da Veiga Cabral.

Lida foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes processados:

Mandato de Segurança nº 58: Relator des. Flodoardo da Silveira; Requerente Antonio Pereira da Silva.

Denegou-se o mandado requerido por unanimidade de votos.

Mandado de Segurança nº 52: Relator des. José Floscolo; Requerente Raimundo Ferreira de Queiroga.

Julgou-se procedente o pedido unanimemente.

Recurso Criminal ex-oficio nº 907, de Itaporanga; Relator des. Agripino Barros; Recorrente o Juizo; Recorridos Valeriano e Eugenio Antonia de Sousa.

Negou-se provimento unanimemente.

Apelação Criminal nº 1972, de Alagoa Grande; Relator des. Severino Montenegro; Apelante Epitacio Pessoa de Sousa; Apelada a Justiça Pública.

Preliminarmente e pelo voto de desempate se converteu o julgamento em diligencia.

Conflito de Jurisdição nº .. 117, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Suscitante o Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara; Suscitado o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara.

Julgou-se procedente o conflito e competente o Juiz Suscitado por unanimidade de votos.

Agravo de Petição Civel nº 1169, de Taperoá; Relator des. Severino Montenegro; Agravante o Banco do Brasil S|A; Agravado José Sales de Queiroz.

Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos.

Distribuição por Sorteio

Dia 29 de agosto de 1950.

Agravo de Petição Civel nº 1786, da Comarca de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante Amaurí José da Cruz; Agravado o Estado da Paraíba.

Agravo de Petição Civel nº 1783, da Comarca de João Pessoa; Relator des. J. Floscolo; Agravante A. C. Pereira Gomes; Agravado Adelino Honorio.

Agravo de Petição Civel nº 1787, da Comarca de Alagoa Grande; Relator des. Severino Montenegro; Agravantes Joana Filomena de Araújo Lima e seu marido; Agravados José Dionisio de Oliveira e Zuza Bacalhau.

Agravo de Petição Civel nº 1784, da Comarca de João Pessoa; Relator des. Agripino Barros; Agravante o curador de Acidentes por Josefa Bento de Araújo; Agravada The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

Distribuição Independente de Sorteio

Apelação Criminal nº 1994, da Comarca de Cruz do Espirito Santo; Relator des. J. Floscolo; Apelante o Ministério Público; Apelado Francisco Inacio Tomaz.

Apelação Civel ex-oficio nº 1958, da Comarca de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante o Juizo da 4ª Vara; Apelados Clemente Felicidade de Araújo e sua mulher e a Prefeitura Municipal.

Autos com Vistas ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Recurso Extraordinário nos Embargos Infringentes nº 109, na Apelação Civel nº 1778, da Comarca de João Pessoa; Recorrente A Massa Falida A. Campelo e Cia; Recorrido Venancio Toscano de Brito.

Com vista ao bel. Durwal C. de Almeida e Albuquerque, advogado do recorrido, pelo prazo legal.

Expediente da escrivã: Aurea S. Maior

Movimentos de autos do dia 29 de agosto

Despachos

Apelação Criminal nº 1993, da Comarca de Jatobá; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante Joaquim Ferreira de Araújo; Apelada a Justiça Pública.

Foi com vista ao Sub-Procurador Geral do Estado.

Embargos de Nulidade e Infringentes nº 107, na Apelação Civel nº 1846, da Comarca de João Pessoa; Relator des. Antonio Gabinio; Embargante Luporini Comercio e Industria S|A; Embargado Sigismundo Guedes Pereira Junior.

Foi com vista ao Procurador Geral do Estado.

Despachos da Presidencia do dia 28|8|1950

Recurso Extraordinário no Mandado de Segurança nº 56; Recorrente Adeodato Minervino Vilar; Recorrido o Juizo de Direito da Comarca de Taperoá; Relator des. José de Farias.

Contados, selados e preparados, á conclusão.

Recurso Extraordinário no Recurso Criminal nº 899, da Comarca de Pombal; Recorrente Antonio Alexandre Gonçalves; Recorrida a Justiça Pública; Relator des. Manuel Maia.

Contados, selados e preparados, voltem conclusos.

Petição de Habeas corpus nº 764; Impetrante e paciente José Francisco da Silva; Relator des. pres. Manuel Maia.

Oficie-se ao dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarabira pedindo informar se foi revogada a sentença que concedeu livramento condicional ao paciente.

Do dia 29|8|1950

Recurso Extraordinário nº 15.649, devolvido pelo STF da Comarca de Monteiro, Recorrente o Banco do Brasil S|A; Recorrido José de Sousa Sobrinho.

Cumpra-se o venerando acordão do Egregio Supremo Tribunal Federal.

PARECERES

Conflito de Jurisdição nº 116 da Comarca de Piancó; Relator des. Flodoardo da Silveira; Suscitante o Suplente de Juiz de Juiz de Direito da mesma Comarca; Suscitado o dr. Juiz de Direito da Comarca de Itaporanga.

Agravo de Petição Civel nº 1778, da Comarca de João Pessoa; Relator des. Braz Baracuhy; Agravante a Cia. Paraíba de Cimento Portland S|A; Agravados Severina Felinto de Souza e filhos.

Agravo de Petição Civel nº 1771, da Comarca de Pombal; Relator des. Braz Baracuhy; Agravante Antonio de Assis Ferreira; Agravado o Banco do Brasil S|A.

Agravo de Petição Civel nº 1769, da Comarca de Campina Grande; Relator des. Manuel Maia; Agravante a Cia Equitativa, Terrestres Acidentes e Transportes; Agravado Amélia Faustino.

Petição de Habeas corpus nº 765; Relator des. Paulo Bezerril; Impetrante Antonio Botto de Menezes em favor do paciente Orlando Minervino de Araújo.

Conflito de Jurisdição nº 118, (civel) da Comarca de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Suscitante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara; Suscitado o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara.

Recurso Extraordinário nº 1766, no Agravo de Instrumento Civel nº 1766, da Comarca de João Pessoa — Paraíba; Relator des. pres. do Tribunal; Recorrente a Equitativa, Terrestres Acidentes e Transportes S|A; Recorrida Ecila Vidal Nóbrega de Vasconcelos

Agravo de Petição Civel nº 1762, da Comarca de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante Romeu Lira Bezerra Cavalcanti; Agravado o Banco do Brasil S|A.

Recurso Extraordinário nº 81 nos Embargos Infringentes nº 81, da Comarca de João Pessoa (Estado da Paraíba); Relator des. pres. do Tribunal; Recorrente o bel. Severino Cordeiro de Sousa; Recorrido o Estado da Paraíba.

O dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Recurso Criminal nº 892, da Comarca de Conceição; Relator des. Agripino Barros; Recorrente Belisário Mangueira de Sousa; Recorrido a Justiça Pública.

Foi devolvido á Secretaria com o respectivo parecer.

Conclusão de Acordãos do dia 29|8|1950

Exceção de Suspeição nº 50, da Comarca de Guarabira; Excipiente Trajano Ramalho; Exceto o dr. Juiz de Direito; Relator des. J. Floscolo da Nóbrega.

Acorda pelo exposto a 1ª Camara do T. J., em decisão unanime, julgar improcedente a suspeição e condenar o excipiente a reembolsar ao autor as custas e honorários de seu advogado, na forma do art. 63 do Cod. de Proc. Civ.

Apelação Civel nº 1944, da Comarca de João Pessoa: Apelante Miguel Lopes dos Santos: Apelada Mariana Beltrão Cantalice; Relator des. Flodoardo da Silveira.

Acorda em 1ª Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, negar provimento á apelação e confirmar a sentença apelada.

Embargos de Declaração no Agravo de Petição Civel nº .. 1761, da Comarca de João Pessoa; Embargante Firmino de Sousa; Embargados o Estado da Paraíba e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; Relator des. Severino Montenegro.

Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, por maioria de votos, em dar provimento ao embargo, para, corrigindo a contradição existente no acordão, ficar a indenização a ser paga ao operário Firmino de Souza, em oito mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos.

Assinatura e Publicações de Acordãos

Exceção de Suspeição nº 50, da Comarca de Guarabira; Excipiente Traiano Ramalho; Exceto o dr. Juiz de Direito: Relator des. J. Floscolo da Nóbrega.

Recurso Criminal nº 906, da Comarca de Ingá; Recorrente o Juizo; Recorrido Santino Antonio Francisco: Relator des. Severino Montenegro

Apelação Civel nº 1944, da Comarca de João Pessoa; Apelante Miguel Lopes dos Santos: Apelada Mariana Beltrão Cantalice: Relator des. Flodoardo da Silveira

Embargos de Declaração no Agravo de Petição Civel nº 1761, da Comarca de João Pessoa: Embargante Firmino de Sousa; Embargados o Estado da Paraíba e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; Relator des. Severino Montenegro.

Foram assinados em mesa e publicados os respectivos acordãos na Secretaria.

EDITAL Nº 171

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da 1ª Camara para os seguines julgamentos:

Apelação Criminal nº 1964, da Comarca de Alagoa Grande; Apelante João Araújo da Silva: Apelada a Justiça Pública.

Apelação Civel nº 1947, da Comarca de João Pessoa; Apelante Leonardo Bispo do Monte e João Caetano Dutra; Apelado o Estado da Paraíba.

Apelação Civel nº 1933, da Comarca de Patos; Apelante Ideida de Oliveira Costa; Apelado José Liberato Sobrinho.

Apelação Civel nº 1926, da Comarca de Guarabira; Apelante Angela Batista de Araújo: Apelado Misael Batista de Araújo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 20 de agosto de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário do Tribunal.

Secretaria do Tribunal de Justiça

Entrada e registro de processos:

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foi registrado no protocolo competente em 29 do corrente, o seguinte recurso:

Apelação Civel, da Comarca de Santa Rita; Apelantes José Ulisses Teixeira e sua mulher; Apelados José Fernandes de Oliveira, sua mulher e outros.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DIRETORIOS MUNICIPAIS DO PARTIDO LIBERTADOR, NESTE ESTADO

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral, de 25 do corrente, foi ordenado o registro na Secretaria, dos Diretórios do PARTIDO LIBERTADOR, abaixo:

JOÃO PESSOA — Ivan Bichara Sobreira, advogado, presidente; Eunápio da Silva Torres, tabelião, vice-presidente; Juarez da Gama Batista, universitário, 1º secretário; Josmar Toscano Dantas, universitário, 2º secretário; Antonio Dutra Sobrinho, comerciante, tesouriro; José Betamio Ferreira, médico; Aristides Vilar Filho, farmaceutico; João Climaco Monteiro da Franca, bancário; Genesio Felix da Silva, garçon; Carlos Teles, func. publico; Roque Falconi, industrial; Eduardo Costa, func publico.

Suplentes: José Guerra, proprietário; José Américo Filho, jornalista; João Cavalcanti de Menezes, construtor civil.

PILAR — Aguinaldo Veloso Borges, comerciante, presidente; Adalberto Regis de Brito, fazendeiro, vice-presidente; Manfredo Veloso Borges, fazendeiro, secretário; Manuel Alves de Araujo, comerciante, tesouriro; José Fernandes da Silva, comerciante; Ernesto Pereira de Oliveira, comerciante; Antonio Guerra Xavier, agricultor; José Bandeira de Sousa, comerciante; Severino Alves Pessoa, agricultor; João Nolasco da Cruz Gouveia, agricultor; Severino Gerôncio, proprietário; Eugenio Carneiro da Cunha, proprietário.

Suplentes: José Lins Falcão agricultor; Antonio Marçal de Freitas, agricultor; Vanderlei Narciso Lourenço, agricultor.

ITABAIANA — Cel. João Luiz Freire, industrial, presidente; Luiz Paulino da Silva, comerciante, vice-presidente; Virgilio Alves da Costa, comerciante, 1º Secretário; Israel Elidio de Carvalho, comerciante, 2º Secretário; Manuel Pereira Borges Filho, fazendeiro, tesoureiro; José Rodrigues de Lima, fazendeiro; José Aurélio Tavares da Costa, industrial; José Cirilo de Lucena, comerciante; João Henrique de Andrade, fazendeiro; Severino Rodrigues de Almida, fazendeiro; João Martins da Silva Filho, agricultor; Eurico Pedrosa Pessoa, comerciante.

Suplentes: Arnaud Barbosa de Andrade, industrial; João Lourenço da Silva, agricultor, João Bernardino de Araujo, comerciante.

AREIA — João Barreto, industrial, presidente; Germano Freitas, quimico, 1º vice-presidente; José Castor Gondim, agricultor, 2º vice-presidente: Dr. José Inácio Pereira de Melo, advogado, secretário; José Leal de Albuquerque, proprietário, tesoureiro; Severino Teixeira de Brito Lira, fazendeiro; Francisco Antonio Cabral agricultor; Sebastião Basto de Azevedo Maia, agricultor; José Carneiro, agricultor; Francisco Costa Braga, proprietário; Dr. Diniz Xavier de Andrade, agrônomo.

ALAGOA NOVA — Oscar Veloso Freire, comerciante, presidente; Clementino Cavalcanti Leite, comerciante, vice-presidente; José Floro Filho, comerciante, Secretário; Virgilio Leal da Fonseca, comerciante, tesoureiro; Alfredo Cavalcanti de Andrade, proprietário; Aureliano Colaço, agricultor; Aluisio Almeida, agricultor; José Leal da Fonseca, agricultor; Tertuliano Correia de Araujo, agricultor; Sérgio José Correia, proprietário; Manuel Cavalcanti de Maria, agricultor.

BANANEIRAS — dr. José Correia, proprietário; Valdemar Veloso Freire, comerciário; Manuel Cavalcanti de Maria, agricultor.

José Martins Beltrão, dentista, dente; Deusdedite Ramos de Andrade, agricultor, secretário; Epifanio Plácido da Silva, comerciante; Manuel Antonio Moreira, agricultor; Geroncio da Silva, proprietário; Humberto Soares de Pinho, agricultor; Odilon Matias de Araujo, agricultor; José Lourenço Alexandria, agricultor; Antonio Silvino Bezerra, agricultor.

CAIÇARA — José de Carvalho Costa, industrial, presidente; José Casemiro de Oliveira, agricultor, 1º vice-presidente; Acrisio Freire Vieira, comerciante, 2º vice-presidente; Mário Lucena Barbosa, comerciante, 1º secretário; José Anisio da Silva, agricultor, 2º secretário; Francisco Soares da Silva, agricultor, tesoureiro; Paulo Soares de Carvalho, comerciante; José da Costa Lira, agricultor; José Bezerra da Silva, comerciante; José Gomes da Silva, agricultor; João Alves de Carvalho, agricultor; Sebastião Ribeiro do Amaral, agricultor

CAMPINA GRANDE — Protásio Ferreira, comerciante, presidente; dr. Antonio Queiroga de Sá, dentista, 1º vice-presidente: Manuel Mota, industrial, 2º vice-presidente; João Miguel de Morais, contador, secretário; José da Guia Silveira, comerciário, tesoureiro; Severino Candido Fernandes, comerciante; dr. Nilton Cabral, engenheiro; Severino da Costa Ribeiro, comerciante; Felix Araujo, universitário; Manuel Varela de Medeiros, fazendeiro; Olivio Rique, industrial.

ARARUNA — Luiz Pereira da Cruz, proprietário, presidente; Osvaldo Espinola Ferreira, fazendeiro, 1º vice-presidente; Severino Alves da Rocha, comerciante, 2º vice-presidente; Joaquim Ferreira da Silva, comerciante, 1º secretário; Targino Pereira da Fonseca, agricultor, 2º secretário; Geraldo Alexandre da Silva, comerciante, tesoureiro; Otávio Venancio dos Santos, agricultor; Pedro Cordeiro da Costa, agricultor; Manuel Alves Pereira, agricultor; Manuel Polinário da Rocha, agricultor; Severino Agostinho da Silva, comerciante; Rui Batista Pequeno, agricultor.

SANTA LUZIA — Antonio Carolino da Nobrega, fazendeiro, presidente; Francisco Leitão de Oliveira, fazendeiro, 1º vice-presidente; Jonas Rutino da Nobrega, fazendeiro, 2º vice-presidente; Antonio da Silva Cesarino, fazendeiro, secretário; Odilon Dantas da Nobrega, fazendeiro, tesoureiro; João de Siqueira Barbosa, fazendeiro; Honorato Araujo,

## EXPEDIENTE DOS BANCOS

**No dia 31 (amanhã), unico**
**Das 9 ás 12 horas**

fazendeiro; Pedro Julião de Medeiros, fazendeiro; Francisco Juventino da Nobrega, fazendeiro; José Paulo da Silva, fazendeiro; Iracema de Azevedo Araujo, domestica; Francisco Araujo de Lima, fazendeiro.

Suplentes: Virginia Fernandes de Oliveira, doméstica; Jaime Ribeiro Delgado, fazendeiro; Alirio Dantas da Nobrega, fazendeiro.

PATOS — Antonio Urquiza Machado, fazendeiro, presidente; Napoleão Abdon da Nóbrega, advogado, 1º vice-presidente; Severino Martins de Medeiros, fazendeiro, 2º vice-presidente; José Antonio Urquiza, advogado, secretário; Valter Vieira Arcoverde, advogado, tesoureiro; dr. Antonio Fernandes de Medeiros, dentista; dr. Odon Cartaxo Parente, farmaceutico; João Cabral da Nobrega, comerciante; Pedro Carneiro Bastos, agricultor; Luiz Gomes de Azevedo, proprietário; Gentil Moura Cabral, proprietário; Manuel Alves de Oliveira, proprietário;

Suplentes: José Bezerra de Morais, proprietário; Luiz Gonzaga de Oliveira, proprietário; Josias Francisco da Nobrega, proprietário.

PIANCO' — Francisco de Paula e Silva, fazendeiro, presidente; Pedro Brasilino Leite, comerciante, vice-presidente; Marçal Florentino Leite, agricultor, 1º secretário; Pedro Inácio Liberalino, proprietário, 2º secretário; Manuel Angelo da Silva, comerciante, tesoureiro; Nereu de Morais Coelho, agricultor; José Tomás dos Santos, agricultor; Joaquim Leite de Mélo, agricultor Clodoaldo Brasilino Leite, comerciante; José Alves de Farias, fazendeiro; Pedro da Silva Lacerda Sobrinho, agricultor; Luiz Rufino Ferreira, comerciante.

MISERICORDIA — Gabriel Maia, agronomo, presidente; Arsenio Mangueira, fazendeiro, vice-presidente; Luizito Leite Cavalcanti, fazendeiro, 1º secretário; Otávio Costa Lima, fazendeiro, 2º secretário; Eládio Clementino Carvalho, proprietário, tesoureiro; Antonio Neves Juca, fazendeiro; Edgar Pedrosa, comerciante; Antonio Franca da Costa, comerciante; Emidio Alves de Carvalho, fazendeiro; Otacilio Ramalho Mangueira, fazendeiro; Odilon Badú, comerciante; José de Sousa, fazendeiro.

PRINCESA ISABEL — Manuel Florentino de Lima, comerciante, presidente; Antonio Maia, comerciante, vice-presidente; Alfredo Carlos da Costa, agricultor, 1º secretário; Eliseu Guarabira Moreira, agricultor, 2º secretário; José Muniz de Mélo, agricultor; João Jorge da Silva, agricultor; José Antas Florentino, agricultor; Manuel Bezerra Néto, agricultor; João Cazuza de Mélo, agricultor; Antonio Paulino da Silva, agricultor; João Luiz da Silva, agricultor; José Firmino Sobrinho, agricultor.

SOUSA — Francisco Apolonio de Barros, agricultor, presidente; Francisco Alves Casemiro, artista, 1º vice-presidente; José do Vale Sobrinho, comerciante, 2º vice-presidente; Rubens Marques da Silva, agricultor, secretário; Vicente José de Oliveira, agricultor; Coledon Ferreira Lopes, agricultor; Luiz Gonzaga da Silva, agricultor; Hercilio Marques Formiga, agricultor; José Elias de Sousa, agricultor; Antonio Nonato de Sá, comerciante; Antonio Nestor Sarmento, agricultor; Antonio Meira de Sá, comerciante.

ANTENOR NAVARRO — José Alexandre Filho, comerciante, presidente; José Moreira Sena, fazendeiro, vice-presidente; Francisco Egidio de Moura, agricultor, 1º secretário; Severino Dantas Pinheiro, agricultor, 2º secretário; Francisco Alexandre do Nascimento, agricultor, tesoureiro; Antonio Amador Ribeiro Dias, agricultor; Bernardino José Batista, agricultor; Otaviano Afonso de Carvalho, agricultor; José Lira Filho, comerciante; José Ferreira Lima, agricultor; Joaquim Batista Feitosa, fazendeiro.

BONITO DE SANTA FE' — Anisio Timoteo de Sousa, comerciante, presidente; Genival Ferreira Caju', universitário, vice-presidente; dr. Sinval Timoteo de Morais, bacharel, 1º secretário; José Dias de Franca, proprietário, 2º secretário; Francisco Cavalcanti de Arruda, proprietário; Afonso Cavalcanti de Arruda, universitário.

JATOBA' — Antonio Gomes Barbosa, comerciante, presidente: Romeu Meandro Cruz, farmaceutico, vice-presidente: Francisco Antonio de Sousa, agricultor, secretário; Severino Irineu da Silva, comerciante; João Augusto Campos, agricultor; José Pereira da Silva, agricultor; João Cordeiro Leite, artista; Clementino Vieira da Silva, agricultor; Basilio Bezerra de Carvalho, agricultor; José Ferreira de Morais, agricultor; Messias Faustino de Almeida, agricultor; Sinval Alves de Lira, agricultor.

CONCEIÇÃO — Manuel de Arruda Alencar, agricultor, presidente; Miguel de Lima, agricultor, vice-presidente; José Furtado de Carvalho, agricultor, 1º secretário; José Ferreira de Lima, agricultor, 2º secretário; Roque Bezerra Leite, agricultor; Targino Mangueira de Sousa, agricultor; Manuel Ferreira Leite, agricultor; Pedro Andrelino de Lima, agricultor; Manuel Ferreira da Silva, agricultor; Santino Alves Ribeiro, agricultor; Antonio Joca de Santana, agricultor.

CAJAZEIRAS — dr. João Guimarães Jurema, advogado, presidente; Valdemiro Fernandes de Queiroz, comerciante, vice-presidente: Geminiano de Sousa, agricultor, secretário; dr. Celso Matos Rolim, médico; Joaquim Sobreira Cartaxo, comerciante: Deomidio Cartaxo, comerciante: Francisco Gonçalves Sobreira Rolim, comerciante; José Bizarria Coelho, func. publico; Antonio Augusto Rolim Araruna, agricultor; José Eliseu de Sousa, comerciante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO
— Diretor.

---

### DIRETORIOS MUNICIPAIS DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral, de 25 do corrente, foi ordenado o registro na Secretaria dos diretorios da UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL, abaixo discriminados:

SANTA RITA — dr. Flávio Maroja Filho, médico, presidente; Plácido de Oliveira Lima, proprietário, vice-presidente; Antonio Gomes Pereira, secretário, comerciante; Heraldo da Costa Gadelha, acadêmico de direito, sub-secretário; Adauto de Sousa Lima, comerciante, tesoureiro; Odon Leite, farmaceutico; Manoel Joaquim de Freitas, comerciante; Otávio de Sousa Falcão, comerciante; José Candido Feitosa, func. publico; Oton de Carvalho Pedrosa, agricultor; João Soares Cavalcanti, comerciante; Luiz Francisco da Costa, comerciante; José Vitalino de Carvalho Rocha, comerciante; Severino Araujo Pereira, comerciante; Ismael Farias do Rêgo, agricultor.

PILAR — Dr. Hilton Moreno Marinho, presidente, advogado; Caio Correia de Araujo, vice-presidente, comerciante; dr. José Justino de Paiva, 2º vice-presidente, agricultor; José Lins Moreira Lima, secretário, func. publico; Américo Solano Maciel, sub-secretário, comerciante; João de Araujo Chagas, tesoureiro, agricultor; Manoel Monteiro, comerciante; José Paiva Junior, func. publico; Clovis Correia de Araujo, agricultor; Manoel Honório Cordeiro, agricultor; Herotides Carneiro da Cunha, agricultor; Odon de Paiva Pimenta, comerciante; João Honório da Silva, agricultor; Teresa Elisa da Costa Andrade, professora; Silvino de Andrade, comerciante.

ALAGOA GRANDE — dr. Clovis Baracuhy, presidente, médico; Francisco Luiz de Albuquerque Mélo, vice-presidente, agricultor; Francisco Agripino Cavalcanti de Albuquerque, secretário, func. publico. Antonio Farias de Albuquerque, sub-secretário, agricultor; Dioclécio Nascimento, tesoureiro, industrial; dr. Ivaldo Falcone de Mélo, advogado; Eusébio Filgueira Catão, func. publico; José Carlos de Albuquerque, agricultor; José Amaral de Medeiros, func. publico; José Aires Correia, comerciante; Alfredo Martins de Albuquerque, agricultor; João Mesquita de Andrade, agricultor; Aurélio Caldas de Gusmão, agricultor; Firmino Carlos de Albuquerque, agricultor; Francisco de Sousa Leal, agricultor.

Suplentes: Morise de Miranda Gusmão, func. publico; Francisco Lino Cavalcanti de Miranda, agricultor; Alderico Marques Bezerra, comerciante.

AREIA — José Antonio Maria Cunha Lima Filho, agricultor, presidente; dr. Otaviano Carneiro da Cunha, advogado, vice-presidente; dr. Luiz da Costa Araujo Bronzeado, advogado, secretário; Simeão Fernandes Cardoso Canaña, agricultor, sub-secretário; Severino Ciro Dias, agricultor, tesoureiro; João Rodrigues de Oliveira Mélo, agricultor; José de Azevedo Maia, agricultor; João de Carvalho Dias, agricultor; Antonio Pessoa da Rocha, agricultor; Maria Bronzeado Machado, func. publico; Clementino Coelho de Lemos, comerciante; José Leal dos Santos, comerciante; Severino Palhano Freire, fazendeiro; dr. Ranulfo Cunha Franca, advogado; Nivaldo Cavalcanti Garcia, agricultor.

Suplentes: Josias da Silva Pinto, agricultor; João Rodrigues de Araujo, func. publico; Edson Machado, comerciante.

ALAGOA NOVA — João Borges de Carvalho, agricultor, presidente: Liberalino Torres Brasil, agricultor, vice-presidente: Luiz Borges de Sales, agricultor, secretário; José da Costa Nogueira, agricultor, sub-secretário; Manoel Araujo Costa, comerciante, tesoureiro, Sebastião de Castro Lima, comerciante: Cicero Pereira da Costa, agricultor: Severino Camelo de Lacerda, agricultor; Severino Itamar, agricultor: Francisco de Lima Fernandes, agricultor; Luiz de Sales Maracajá, agricultor; João Freires Mariz, agricultor; Manoel Vicente Filho, artista; Severino José Cardoso, comerciante; Lourival de Carvalho Costa, agricultor.

BANANEIRAS — dr. Clovis Bezerra Cavalcanti, presidente, médico; dr. Romeu Lira Bezerra Cavalcanti, vice-presidente, advogado; Hermes Maia de Carvalho, secretário, tabelião; Eloi Farias, sub-secretário, farmaceutico; José Rocha Sobrinho, tesoureiro, agricultor; Claver Ferreira Grilo, sub-tesoureiro, comerciante; José Bento de Lima, comerciante; João Lali da Silva Pinto, agricultor; Arlindo Rodrigues Ramalho, comerciante; Benjamim Morais Filho, agricultor; Luiz Pedro da Costa, agricultor; Teofanes Coutinho, comerciante; Homero de Almeida Araujo, industriário; Belisário Valeriano Pessoa, agricultor; José da Penha Lima, comerciante.

SOLEDADE — Agripino Diniz, proprietário, presidente; Inácio Claudino da Costa Ramos, agricultor, vice-presidente; José Elias de Oliveira, func. publico, secretário; Emidio Diniz da Penha, func. publico, sub-secretário; Joventino Batista de Azevedo, agricultor, tesoureiro, Matias Paulino da Costa, proprietário, João Rodrigues dos Santos, agricultor; Severino Pequeno de Mélo, agricultor; Heraclito de Vasconcelos, proprietário; Odilon Lira de Vasconcelos, agricultor; Joventino Matias de Oliveira, proprietário; José Felismino da Costa Nogueira, comerciante; Luiz Ferreira Moreira, agricultor; Isidro Alves de Brito, agricultor; Inácio Carlos de Morais, comerciante.

BONITO DE SANTA FE' — dr. Joaquim Amorim Zinet, presidente, dentista; Andrelino Ferreira, vice-presidente, agricultor; João Moacir Amorim, secretário, comerciante; João de Freitas Oliveira, sub-secretário, func. publico; Luiz Jacobino Ramalho, tesoureiro, agricultor; Moisés Alves da Silva, agricultor; Abdoral Almeida Ramalho, agricultor; Severino Feliciano da Silva, artista; Joaquim Dias Sobrinho, comerciante; Francisco Iolanda Cavalcanti, comerciante; Antonia Arruda Amorim, doméstica; Jozonia Dias e Oliveira, comerciante; José Solidonio Palitó, comerciante; João Leite da Silva, agricultor.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO
— Diretor.

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAÍBA

**Carteira de Consignações**

**AVISO**

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, desta Caixa Econômica, levo ao conhecimento dos servidores públicos que se acham inscritos na Carteira de Consignações, que os empréstimos nesta Carteira continúam suspensos at' ulterior deliberação.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS
Chefe da Carteira

Por decisão do TRE, de 25 do corrente, foi ordenada a inclusão dos nomes abaixo na Comissão Executiva do Partido Social Democrático, seção dêste Estado, em preenchimento das vagas deixadas pelo dr. Horácio de Almeida e sr. Severino Ismael de Oliveira:

drs. Francisco de Paula Porto e Antonio Bôto de Menezes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO
— Diretor.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 29 de agosto de 1950.

Reclamação JCJ 525|50 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Severino Otávio de Luna

Reclamado — Radio Arapuan Ltda.

Solução — Homologada a desistencia. Custas pelo reclamante na forma da Lei.

Reclamação JCJ —526|50 procedente do municipio da Capital

Reclamante — José Souto de Oliveira

Reclamado — Moinho Popular

Solução — Homologada a desistencia. Custas pelo reclamante na forma da Lei.

---

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações

14 horas — Reclamante — João Firmino de Oliveira

Reclamado — Sociedade Najá Ltda.

14.10 Reclamante — José Henrique Pereira

Reclamado — Speridião G. de Carvalho

## NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Francisco de Albuquerque Palhano, comerciante, maior domiciliado e residente na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, para onde foram deprecados proclamas e Maria Erlita Palhano Freire, menor, domiciliada e residente nesta Capital, á Avenida Coremas, 160, ambos solteiros e maiores.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Severino Roque da Silva e Luiza Pacheco Ribeiro, Antonio Sabino de Oliveira e Maria da Penha Felix, João Alves de Oliveira e Carmelina Firmino da Silva.

---

CARTORIO TRAVASSOS — 4. OFICIO.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara nos autos da ação de execussão de penhor movida pelo Banco do Brasil S|A contra José Pessoa de Albuquerque: «As partes são legitimas e o exequente devidamente representado. Não há nulidade nem irregularidades a pronunciar ou suprir. Dou o feito por saneado. Designo o dia 21 de setembro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da 1. vara, para a audiencia de instrução e julgamento. Intime-se. J. P. 24|8|1950. J. Porto Paiva. Nos termos do § 1. do art. 168 do Codigo do Processo Civil, ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Severino Alves Ayres advogado do autor e o aludido reu.

João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

O escrivão do civel: — JOÃO TRAVASSOS.

---

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação executiva movida por Leovigildo Cavalcante de Farias contra Luiz José do Nascimento: Permaneçam os autos em cartorio pelo prazo de 5 dias para as partes apresentarem seus quisitos. Intimese. J. P. 17|8|1950. J. Porto Pava. Nos termos do disposto no § 1. do art. 168 do Codigo do Processo, ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. José de Miranda Henriques, advogado do exequente e dr. Luiz de Oliveira Lima, advogado do executado.

João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

O escrivão do civel: — JOÃO TRAVASSOS.

Faço cons[illegible]

# CLUBE ESQUADRILHA "V"

## Festas comemorativas do Dia da Independencia do Brasil

De acordo com a praxe, o Clube Esquadrilha V este ano festejará solenemente O DIA DA INDEPENDENCIA tendo para isso se reunido a sua Diretoria que tomou o seguinte resolução:

A — Realizar um baile no dia 6 de setembro, tendo inicio ás 22 horas o qual será abrilhantado pela Jazz Piragibe, sob a batuta do maestro Lucena.

B — Ceder por solicitação do sr. Prefeito da Capital o campo de esportes do C.E.V. para uma demonstração de Educação Fisica das Escolas Municipais Reunidas.

C — Reunir em Sessão Solene os Diretores, associados e suas familias, devendo falar nessa ocasião o orador da Diretoria de Honra, sr. Manoel Lucas de Carvalho que fará uma preleção sobre a historica data "7 de Setembro".

D — Autorizar a Diretoria Feminina a promover outros entretenimentos durante todo dia 7 de Setembro, após a demonstração das Escolas Municipais.

E — Franquear a entrada ao público durante os festejos á realizar-se no dia 7 de Setembro.

Nota — Para o baile do dia 6, os srs. associados apresentarão na Portaria o Cartão nº 8. Não sendo permitido a entrada de extranhos sem a apresentação do Convite Ingresso, a ser distribuido. Todavia ás autoridades e á imprensa terão ingresso livre.

que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação executiva movida pela firma Figueiredo & Filhos contra Manoel Emidio da Costa: As partes legitimas e a exequente devidamente representada. Não há nulidade nem irregularidade a suprir ou pronunciar, signo o dia 22 de setembro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da primeira vara, para a audiencia de instrução e julgamento. Intime-se. J. P. 24|8|1950. J. Porto Paiva. Nos termos do disposto no § 1. do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Renato Teixeira Bastos advogado da firma exequente o mencionado executado.

João Pessoa, 29 de Agosto de 1950.

O escrivão do civel: — JOÃO TRAVASSOS.

———

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor do despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação executiva movida pelo Banco do Estado da Paraiba S|A., contra Carlos Di Pace: «Designo o dia 16 de setembro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da primeira vara, para a audiencia de instrução e julgamento. Intime-se. J. P. 23|8|1950. J. Porto Paiva. Nos termos do que faculta o § 1. do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Vamberto Costa, advogado do exequente e o aludido executado.

João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

O escrivão do civel: — JOÃO TRAVASSOS.

———

Faço constar aos interessados que é o seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação ordinaria movida por Antonio Xavier de Macedo contra Empresa de Transporte Esperança Autoviaria: Em face dos trabalhos já marcados, designo o dia 19 de setembro proximo, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da primeira vara, para continuação dos trabalhos de instrução e julgamento. Intime-se. J. P. 17|8|1950. J. Porto Paiva. De acordo com o § 1. do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. [illegible]

do autor e dr. Renato Bastos advogado da ré.

João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

O escrivão do civel: — JOÃO TRAVASSOS.

———

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação digo, do ajuste de pecuarista Evandro de Carvalho Ribeiro: Permaneçam os autos em cartorio, pelo prazo de 10 dias, para os efeitos do art. 27 da lei 209 de 2|1|1948, notificando-se o credor e o devedor. J. P. 26|8|1950. J. Porto Paiva. Nos termos do § 1. do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Arquimedes Souto Maior, advogado do ajustante e o Banco do Brasil S|A., unico credor do mencionado pecuarista.

João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

O escrivão do civel: — JOÃO TRAVASSOS.

———

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos da ação de reintegração movida por José Mendes contra dona Silvia de Carvalho: «As partes são legitimas e o exequente devidamente representado. Havendo a executada sido citada por edital, nomeio seu curador á lide o dr. João Santos Coelho Filho que deve ser notificado. Concedo ás partes o prazo de 24 horas para que se louvem em perito. Retardado por afluencia de serviço. Intime-se. J.P. 25|8|1950. J. Porto Paiva. Nos termos do § 1. do art. 168 do Codigo do Processo, ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Renato Bastos advogado do autor e o curador á lide da ré.

João Pessoa, 29 de agosto de 1950.

O escrivão do civel: — JOÃO TRAVASSOS.

CARTORIO DO 3. OFICIO

Para ciencia dos interessados, torno publico que o dr. Juiz de Direito da 3. Vara, desta comarca, julgou por sentença, em audiencia, o credito da firma, SERVIÇOS MARITIMOS MAUÁ LIMITADA, na importancia de Cr$ 80.697,00, e, em consequencia, mandou incluí-lo como previlegiado no quadro geral dos credores admitidos á falencia da SOCIEDADE NAVEGAÇÃO E COMERCIO PARAIBANA LTDA. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados todos os interessados no referido credito.

O 1. Esc. ENEAS CHACON COSTA.

———

Nos autos da carta precatoria vindo do Juizo de Direito da comarca de Bananeiras, deste Estado, na qual são interessados o menor José Paulino da Silva, dr. José Amancio Ramalho e o dr. Promotor Publico daquela comarca, o dr. Juiz de Direito da 3. Vara, desta comarca, proferiu um despacho designando o dia 11 de setembro p.vindouro, ás 14 horas, para ter lugar no Palacio da Justiça, sala da 3. Vara, a inquirição deprecada, ficando, assim, e nos termos do art. 168 do C.P.C., intimado o dr. Evandro Souto, advogado do menor acima referido, o dr. José Amancio Ramalho e o dr. Curador de Acidentes digo, Curador de Acidentes do comarca.

O 1. Esc. ENEAS CHACON COSTA.

———

Nos autos da ação de acidente no trabalho proposta pela Curadoria de Acidentes desta comarca em face do acidente sofrido pelo operario Lucas Miguel dos Anjos, contra o empregador Antonio Silverio, o dr. Juiz de Direito da 3. Vara, desta comarca, designou o dia 8 de Setembro p.vindouro, para ter lugar, á 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da 3. Vara, a publicação da sentença proferida nos autos da ação acima aludida. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os drs. Curador de Acidentes, Octavio Celso de Novais, advogado do empregador.

O 1. Esc. ENEAS CHACON COSTA.

———

CARTORIO «PEDRO ULISSES»

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação ordinaria movida por CARLOS VICTOR DE OLIVEIRA FARIA contra ANTONIO MENDES RIBEIRO, torno publico o despacho do dr. Juiz de Direito da 2. vara proferido nos mesmos autos, deste teor: «As partes são legitimas para o Juizo e estão representada legalmente. Não foi alegada qualquer nulidade ou defeito processual, de modo que tenho o feito por saneado. Defiro o pedido de arbitramento pericial do tempo decorrente e qual estar o veiculo parado, conforme pediu o autor, e o exame no predio pedido pelo réu, deixando de deferir exame no referido veiculo, por já haver sido feito, recentemente para o qual foi citado o reu. Para o exame requerido pelo autor, digo o reu se concorda com o perito do mesmo autor, devendo no caso negativo oferecer seu perito. Para o exame do imovel mando que o reu escolha seu perito. Intime-se. J. Pessoa, 22|8|1950. Climaco». Assim nos termos do § 1. do art. 168 do C.P.C., dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa de seu advogado dr. João Santos Coelho Filho, e o reu, na de seu advogado dr. Severino Alves Aires.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

# DELEGACIA DO S.P.U. NA PARAIBA

## CONVITE

Afim de tratar de assuntos relacionados com o processo n. 473-44 SR (terrenos de marinha) fica o sr. Capitão Antonio Lima Prado, ou quem sua vez o fizer, a comparecer a séde desta Delegacia á rua Cardoso Vieira, n. 63.

Delegacia do S.P.U. na Paraiba, em 25-9-50.

ALFREDO FRANCISCO DE BARROS — aux. de engº 22

Visto: em 25-9-50.

OSWALDO NOBRE FONTES — Chefe.

# EDITAIS E AVISOS

## Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

De ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta zona «A», dr. João Batista de Souza torno publico ainda que estão sendo substituidos os titulos de eleitores residentes nesta zona, em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, e que foram inscritos eleitores os requerentes: — Rosires Novais Meira de Menezes, processo 2084, de 31|5|1950 e não Isiete Gomes de Souza, já eleitora, como por engano foi anteriormente publicado. Maria José da Silva Lopes, José Pinheiro da Silva e Elisa do Carmo Lira, processos 2769, 4793 e 2820 e não Luiz Alves do Nascimento, Luiz Gonzaga da Silva e Maria Francisca da Silva, publicados anteriormente, que como por engano tambem foram foram substituidos titulos de eleitores residentes nesta 1. Zona «A», (Territorio da zona, sul, desta Capital), alem dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos de nomes seguintes: (10660) Luzia Cabral da Silva, Severino José dos Santos Eliza Pequeno da Silva, Ednaldo Falcão Cavalcanti de Albuquerque, Elvira de Melo Costa, Setrina de Paiva Pinheiro, Luiza Ferreira da Silva, Renato Marcolino Pereira, Pedro Alves de Souza, Maria Oliveira Martins, Telcy Maria Borba Marinho Moura, José Estevão Cardoso, Severino Ramos de Carvalho, Dinorah Guedes Barbosa, Marlene Forte Barbosa, João Luiz da Silva, João Sales Filho, Francisco Henrique dos Santos, Hernlo Souto Nobrega, Inês Freire da Silva, Vicente Soares, Luzia Amalia de Paiva, Maria Rodrigues da Silva, Olivia Teixeira da Silva, Maria do Carmo Silva, Maria Arlete Canavieiras, Alaide Francisca da Silva, Pedro Gomes de Araujo, Ercilia Torres Macaubas, Juvenal Belo de Souza, Joaquim Fontes de Souza, Dorcas Fernandes de Assunção, Elias do Carmo Lira e Terezinha Bezerra de Almeida, todos com titulos de numeros 10660 á 10693, além de uma segunda via de titulos pedidas pelo eleitor Alcino Ferreira, que perdeu a primeira via, bem assim o de nome José Francisco de Carvalho. Cartorio eleitoral da 1. Zona «A», da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, no Palacio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 28 de Agosto de 1950.

SEBASTIÃO BASTOS — Escrivão Eleitoral.

———

Edital sobre cancelamento de inscrições de eleitores, com o prazo de dez dias e mais o de cinco dias para a contestação.

Em cumprimento de despacho do Exmo. Juiz Eleitoral desta 1. Zona «A», da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, torno publico, que por este edital com o prazo de dez dias e nos termos do novo Codigo Eleitoral, artigos 41, inciso 4 e 45 e incisos, e demais disposições a respeito, estão sendo processados neste cartorio os cancelamentos das inscrições dos eleitores seguintes: — Esmeraldina Xavier da Costa, titulo substituido sob n. 3937, cido antes de assinar o titulo; com titulos vindos da 1. Zona, e não substituidos: Jessé Carlos de Araujo, titulo numero 8194, Antonio de Carvalho Santos, titulo numero 5762, Antonia de Medeiros Tinoco, titulo 16146, Izabel Correia de Farias, titulo numero 13484 e Renato Bezerra Cavalcanti, titulo numero 17717, todos falecidos nesta Capital. Assim, na forma da lei, para conhecimento dos interessados, publica-se este edital com o prazo de dez dias, findo o qual terão ainda os interessados outro prazo de cinco dias para a devida contestação, em cartorio e nos termos daquele Codigo Eleitoral e demais disposições em vigor, do que ficam desde já intimados e cientificados todos os interessados para apresentarem contestação a respeito do cancelamento definitivo das inscrições dos eleitores já falecidos e aqui relacionados. Cartorio eleitoral da 1. Zona «A», da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, no Palacio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 29 de Agosto de 1950.

SEBASTIÃO BASTOS — Escrivão Eleitoral.

———

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 45 DIAS — O Dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber a quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 45 dias, virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, neste 1. cartorio, está se processando o inventario dos bens deixados por falecimento de Severina Pereira de Souza e como se encontrem residindo fora desta comarca os herdeiros: Diomedes Pereira dos Santos e Nemesio Pereira dos Santos, ambos solteiros, residentes no Rio de Janeiro, conforme consta da declaração do inventariante pelo que chamo e cito-os para no prazo de cinco (5) dias após o decurso de 45 dias da publicação no Orgão Oficial do Estado, a União, dizerem sobre as declarações de herdeiros e bens e valores atribuidos e acompanharem o feito em todos os seus termos e partilha até final setença, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 25 de agosto de 1950. Eu, MARIA LOURDES LEMOS MAIA escrivã, o datilografei e subscrevi. (as.) M. LIRA Juiz de Direito: Conforme com o original; dou fé Data supra.

A Escrivã: — MARIA LOURDES LEMOS MAIA.

———

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 15 — PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA, para a venda de um carro de passeio, marca MERCURY, 1940, contendo varias peças, pertencentes ao Departamento de Obras Publicas, pelo praso de 15 dias.

I — De ordem do sr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado, e conforme o Oficio SA|OF 1016, de 28 de junho de 1950, da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas e ainda constante do Processo n. 12161, faço publico para esta conhecimento de todos a quem Procuradoria receberá até as 13 hs. (treze) do dia6 (seis) de Setembro do ano em curso, propostas para a venda de: Um mercury, 1940, contendo as seguintes peças: Um (1) bloco fechado; Um (1) radiador; Um filtro de ar; Um (1) dinamo completo; Um (1) bomba de gasolina; Um (1) ventilador; Duas (2) bombas d'agua; Dois (2) cabos de bateria; Um (1) aparachoque, Alcochoados, tudo avaliado pela quantia de Cr$ ... 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

II — Os interessados poderão examinar o referido automovel as citadas peças na garage do Departamento de Obras Publicas, á rua Maciel Pinheiro, nesta Cidade.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota RESERVADA e dirigidas ao sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 23 de Agosto de 1950.

JOÃO TEODOZIO DE SOUZA — Fiscal.

Visto: DR. AURELIO MODE ALBUQUERQUE, Promotor publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

———

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 14 — PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA, para a venda de um (1) caminhão INTERNACIONAL, K5, modelo 1941, com um motor de 6 cilindros, de 95 HP, com o prazo de 15 dias.

I — De ordem do Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padrão M, respondendo pelo expediente da Promotoria do Dominio do Estado, e de conformidade com as disposições legais e vigentes e nos termos do oficio n. RESP|558, da Repartição dos Serviços Eletricos e constante do Processado n. 12119|50, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria, receberá até, as 13 (treze) horas do dia 6 (seis) do proximo mez de setembro do ano em curso, propostas para a venda de: — Um (1) caminhão INTERNACIONAL, K5, modelo 1941, equipado com um motor de 6 cilindros, de 95 HP, considerado imprestavel para o serviço publico e avaliado em Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

II — Os interessados poderão examinar o caminhão em apreço, nas cabines da garage da Secção Técnica e Oficinas, da Repartição dos Serviços Eletricos, na Uzina Cruz do Peixe, nesta cidade.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente

das dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de RESERVA e dirigidas ao sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 23 de Agosto de 1950.

JOAO TEODOZIO DE SOUZA — Fiscal.

Visto: AURELIO MORENO DE ALBUQUERQUE, Promotor publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

---

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 13 — PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA, para a venda de um chassis de um trator «John Déere», que se acha imprestavel para o serviço do Departamento da Produção, com o prazo de quinze (15) dias.

I — De ordem do sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado ,e de conformidade com as disposições legais vigentes e nos termos do processado n. 1331|50 da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas e n. 11203|50, da Secretaria das Finanças, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa, que, esta Procuradoria receberá até as 13 horas (treze) do dia 28 de agosto do ano em curso, propostas para a venda de: — Um chassis te trator «John Déere» ao preço minimo,de Cr$ 6.280.00 (seis mil duzentos e oitenta cruzeiros).

II — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelopes fechado e lacrado com a nota de RESERVADA e dirigidas ao sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 18 de agosto de 1950.

JOAO TEODOZIO DE SOUZA — Fiscal.

Visto: DR. AURELIO DE ALBUQUERQUE, resp. pelo exp. da Procuradoria.

---

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, tc.

Faço saber que o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que estando correndo perante mim o inventario dos bens com que faleceu Severina Ribeiro Coutinho e, como tenha o inventariante, dr. Flaviano Ribeiro Coutinho, por intermédio de seu advogado dr. Giácomo Porto, em suas declarações incluido o nome de vários herdeiros como sejam: dr. Odilon Maroja, brasileiro, solteiro, agricultor e proprietário, residente na cidade de Itabaiana, nêste Estado, João Urselo Ribeiro Coutinho Filho, brasileiro, casado industrial, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana n. 400; Flávio Ribeiro Coutinho Sobrinho, brasileiro, casado, [illegible] residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana n. 400; Odilon Ribeiro Coutinho brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana n. 400; Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na cidade de Mamanguape, nêste Estado; Maria de Lourdes Ribeiro Mindelo brasileira, casada com Severino Leite Mindelo, residente no Rio de Janeiro á Rua Duviver n. 49 apto. 501 e Francisco de Assis de Assis Ribeiro, brasileiro, estudante, solteiro, menor, residente nesta cidade e atualmente estudando no Rio de Janeiro, chamo e cito didos herdeiros para falarem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventário até final partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidades de João Pessoa, aos 16 dias do mes de Agosto de 1950. Eu, Rodrigo Maciel, escrivão, o datilografei e subscrevo. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara. Está conforme com original; dou fé. O Escrivão: — Rodrigo Maciel.

EDITAL Nº 1

Pelo presente ficam avisados os interesados que serão aceitas propostas até o dia 8 de Setembro proximo, para venda 3 maquinas de escrever marca "MERCEDES", "IMPERIAL" e "IDEAL", com carro médio de propriedade do Montepio do Esado da Paraíba, observadas as seguintes condições:

a) — Preço mínimo — um mil cruzeiros — Cr$ 1.000,00 cada uma.

2 Maquinas de Somar, usadas e com defeito, tambem de propriedade do Montepio do Estado da Paraíba, observadas as seguintes condições:

b) — Preço mínimo — quinhentos cruzeiros — Cr$ 500,00, cada uma.

1 Frigidaire, usada, marca "CROSLEY SHELVADOR", de igual propriedade, e observadas as seguintes condições:

c) — Preço mínimo — quatro mil cruzeiros — Cr$ .. 4000,00.

1 Bicicleta, usada marca "SPEEDY", de igual propriedade, e observadas as seguintes condições:

d) — Preço minimo — oitocentos cruzeiros — Cr$ .. 800,00.

e) — As propostas serão em envelopes lacrados e endereçados a Secretaria desta Instituição, com anotação no verso do envelope da palavra "concorrencia";

f) — As propostas serão abertas com a presença do sr. Presidente do M. E. P., e os interessados, no dia 10 de Setembro proximo, as 10 horas no Gabinete de S. Excia;

g) — As propostas devem conter importancia por extenso e em algarismo, e devidamente datada e assinada pelo proponente;

h) — Os interessados poderão caminar as referidas maquinas na Portaria do M. E. P., no horario de 7 as 11 horas dos dias uteis, entendendo-se com o sr. Genario da Silva Guedes, Chefe da Secção de Contabilidade do M. E. P.;

i) — O proponente que vencer a concorrencia terá o prazo de 48 horas, para efetuar o recolhimento da importância aos cofres desta Repartição, perdendo quaisquer direitos se não o fizer dentro do prazo acima estipulados.

Montepio do Estado da Paraíba, 24 de Agosto de 1950.

Napoleão Crispim

---

## Policia Militar da Paraiba
## Serviço de Intendencia
### Chefia

EDITAL N. 3

**Concorrencia pública para venda de um instrumento musical:**

De ordem do sr. Ten.-Cel. Presidente do Conselho de Administração da Policia Militar, de conformidade com as disposições vigentes, faço público para o conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Corporação receberá até ás 14 horas do dia 22 de setembro p. vindouro, as propostas para venda de um (1) Contra baixo Tuba em mib, considerado desnecessario na banda de música, porém em perfeito estado de conservação, ao preço de Cr$ . 2.000,00 (dois mil cruzeiros), sob as seguintes condições:

1º — As propostas deverão ser feitas por escrito ou da tilografadas, com nome, profissão e residencia do concorrente (pessoa física e juridica), em duas vias e em sobrecartas fechadas, sendo a primeira selada com uma (1) estampilha de Cr$ .. 3,00 e outra de 1,00 (educação e saúde) ambas estaduais;

2º — Em caso de empate entre concorrentes particulares, inclusive elementos desta corporação, (ativos ou inativos) e bandas de musicas municipais, estas terão preferencias:

3º — O instrumento acima descrito encontra-se á disposição dos interessados, para exame, na Banda de Música, durante o expediente, nos dias úteis:

4º — Fica reservado ao Conselho de Administração, se julgar necessário, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia.

Quartel em João Pessoa, 24 agosto de 1950.

(MANUEL JOAO DA SILVA) Cap. Chefe do S|I. e Fiscal Admº

Visto:

(JOSE' GADELHA DE MELO) Ten.-Cel. resp. p|exp.

---

EDITAL DE PRAÇA — O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2. Vara da Comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de praça virem e dele noticia tiver e interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, ás 14 horas, a porta da sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça desta Capital, o bem descrito no inventario que se está procedendo por falecimento de Petrolina da Silva, para pagamento de impostos, taxas e custas, cujo bem é o seguinte: «Casa n. 746, situada á rua 13 de Maio, nesta capital construida de tijolos, taipa e coberta de telhas, em terreno foreiro, com oitões livres, tendo tres janelas nesse oitão e duas ditas no oitão do Norte, medindo o terreno 10m,00 de frente, por 33m,00 de fundos, estilo chalet, avaliada por Cr$ ... .. 35.000,00. E para que na mesma quizer oferecer seu lance, compareça no dia, hora e local acima indicados. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de agosto de 1950. Eu, MILTON PEIXOTO VASCONCELOS, escrevente autorisado a escrevi. CLIMACO XAVIER DA CUNHA.

---

Se, aos seis meses, não começam a surgir os dentes de seu filho, consulte o dentista e o médico de criança. — SNES.



## I. P. TESTEMUNHAS DE CRISTO

**Cultos ás 19 hs., nos Domingos e 4.as feiras**
**Séde provisória: Av. Camilo de Holanda, 500**

"DAI DE GRAÇA O QUE DE GRAÇA RECEBESTE"

Na I. P. "Testemunhas de Cristo", tudo é de graça.

Todos os que estão cançados e oprimidos, pelo pecado venham gosar dos privilégios de Filhos da Luz, absolutamente de graça na referida Igreja.

Jesus liberta o pecador da escravidão do pecado e a Igreja P. «Testemunhas de Cristo» proclama de graça esta grande verdade.

Vinde todos!

Presb. João de Deus Sales.

# REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO ESCOLAR DA "LOJA MAÇONICA REGENERAÇÃO CAMPINENSE"

**Campina Grande — Estado da Paraiba**

CAPITULO I

DO DEPARTAMENTO E SEUS FINS

ART. 1 — Fica creado o Departamento Escolar, patrimonio da Loja Maçônica «REGERAÇÃO CAMPINENSE», com séde e fôro nesta cidade de Campina Grande, destinado a superintender o ensino nos educandários creados e mantidos pela referida Loja Maçônica.

ART. 2º — O Departamento Escolar, assim compreendido e constituido, terá como sócio todos os membros ativos da Loja Maçônica «REGENERAÇÃO CAMPINENSE».

ART. 3º — O Departamento Escolar terá personalidade independente da direção da Loja da qual é patrimônio.

ART. 4º — Todo estabelecimento de ensino creado ou que venha a ser fundado, deverá, obrigatoriamente, ser organizado de acôrdo com êste REGULAMENTO e exigências das leis do país.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ART. 5º — A Administração do Departamento Escolar, será constituida dos seguintes orgãos:

Superintedência
Diretoria e
Conselho Fiscal

ART. 6º — A Superintendencia compôr-se-á dos seguintes membros:

Diretor Superintendênte
Secretário Geral e
Tesoureiro

ART. 7º — A Diretoria terá os seguintes membros:

Diretor Técnico
Secretário e
Diretor Administrativo

ART. 8º — O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros, eleitos anualmente.

ART. 9º — Os membros da Superintendência e da Diretoira serão eleitos trienalmente.

ART. 10º — São atribuições da Superintendência:

I — Administrar todos os negócios do Departamento, fiscalizando a receita e a despeza;

II — Zelar pelo bom funcionamento das aulas e nomear os serventuários do D. E.;

III — Organizar, juntamente com o Diretor Técnico, no mês de Dezembro de cada ano, o orçamento da receita e despeza para o ano seguinte, submetendo-o á aprovação da Assembléia Geral na 1ª quinzena de Janeiro:

IV — Estabelecer, com os outros membros da Administração os vencimentos dos funcionários do Departamento;

V — Facultar ao Conselho Fiscal todo exame que êle julgar necessário para se inteirar do movimento econômico do Departamento.

VI — Resolver os casos omissos neste Regulamento, recorrendo á Assembléia Geral, quando necessário;

VII — Receber de sua antecessora todos os bens do Departamento, mediante inventário e da mesma forma fazer entrega á sucessora;

VIII — Autorizar contratos, empréstimos, adiantamentos e outros atos correlatos.

ART. 11º A Diretoria compete:

I — A direção Técnica do educandário, orientando os professores para melhor desempenharem as suas funções;

II — A responsabilidade pelas obras, concertos, limpeza e conservação dos moveis do Departamento.

ART. 12º — Ao Conselho Fiscal, compete:

I — Colaborar com a Superintendência e a Diretoria para solução de qualquer assunto atinente ao Departamento Escolar;

II — Examinar as contas, inventários e toda escrituração contabil do Departamento, apresentando, no fim de cada ano, relatório, circunstanciado parecer, julgando da boa ou má aplicação da receita.

ART. 13º — Os membros do Conselho são solidariamente responsáveis com a Superintendência e a Diretoria por qualquer inexatidão de cotas, si no seu parecer não mencionarem as circunstâncias que julgarem êrro ou fraude;

§ Único — Si algum membro do C. Fiscal não concordar, no todo ou em parte, com a opinião emitida pela maioria, assinará, vencido, mencionando os pontos em que discordar, dando parecer em separado.

CAPITULO III

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 14º — Ao Diretor Superintendente, compete:

a) — Presidir ás sessões administrativas e ás de Assembléias Gerais, mantendo a bôa ordem dos trabalhos, competindo-lhe o voto de desempate;

b) — Representar o Departamento junto ás autoridades do pais em todos os atos da vida civil, judicial ou extrajudicialmente;

c) — Conceder a palavra, até três (3) vezes, a cada sócio e negá-la quando a boa ordem dos trabalhos assim o exigir, e encerrar discussões quando qualquer contendor se afastar das regras de urbanidade;

d) — Rubricar todos os livros e assinar os respectivos termos de abertura e encerramento;

e) — Assinar com o Tesoureiro os balancetes e relatorios de receita e despeza e respectivos balanço anual e assinar, com o Diretor Técnico, as provas e boletins de promoção dos alunos;

f) — Apresentar trimestralmente ao da Loja Maçonica «REGENERAÇÃO CAMPINENSE», um relatorio parcial das concorrências do Departamento e, no fim de cada ano, relatório geral;

g) — Autorizar por escrito todas as despesas do Departamento, inclusive adeantamentos ao Diretor Administrativo.

ART. 15º — Ao Secretário Geral compete:

a) — Substituir o Diretor Superintendente nas suas faltas e impedimentos, redigir e assinar a correspondência do Departamento, redigir, proceder a leitura e assinar, com o Superintendente e o Diretor Técnico todas as atas das sessões;

b) — Orientar o Secretário da Diretoria, quando necessário, para melhor regularidade do serviço;

c) — Expedir a correspondência do D. Escolar.

ART. 16º — Ao Tesoureiro, compete:

a) — Ter sob sua guarda e inteira responsabilidade todos os livros do movimento financeiro do Departamento e escriturá-lo com clareza, sem emendas, borrões ou razuras, bem como todos valores pertencentes ao Departamento, observando a alinea «d» dêste artigo;

b) — Promover a arrecadação das rendas do Departamento, inclusive coletas, subvenções e auxilios;

c) — Apresentar, até o dia 10 de cada mês, ao Diretor Superintendênte, um balancete da receita e da despeza do mês anterior;

d) — Depositar em estabelecimento bancário, escolhido pela Administração, em nome do «DEPARTAMENTO ESCOLAR DA LOJA MAÇONICA «RÉGERAÇÃO CAMPINENSE», as quantias em seu poder, superiores a quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00), emitir e assinar, com o Diretor Superintendente, os cheques para levantamento de dinheiro do Departamento;

e) — Pagar todas as contas do Departamento, depois de autorizadas pelo Diretor Superintendente, adeantamentos ao Diretor Administrativo e as folhas de vencimentos dos professores e empregados, quando «visadas» pelo Diretor Técnico.

ART. 17º — São atribuições do Diretor Técnico:

a) — Visitar as escolas, ao menos uma vez por mês, verificando o gráu de adeantamento dos alunos, arguindo-os; emitir parecer sôbre todo e qualquer assunto relacionado com a instrução; orientar os professores, afim de sanar qualquer dificuldade nos trabalhos escolares, para um melhor rendimento; presidir as bancas examinadores e assinar com o Diretor Superintendente as provas e os boletins de promoção dos alunos;

b) — Apresentar, nos meses de Abril, Julho e Novembro, ao Diretor Superintendente, um relatorio das atividades escolares e da situação do material didático zelar pelas condições sanitárias dos alunos,promovendo o exame médico dos mesmos, ao menos três (3) vezes por ano; promovendo festas cívicas, em dias de feriado nacional, fazendo uso da palavra, para explicar aos alunos o motivo da festividade e orientá-los nos deveres de amor á Pátria;

c) — Apresentar sugestões quanto á distribuição de prêmios aos alunos que melhor distinguirem no ano letivo;

d) — Por o «visto» nas folhas de pagamentos dos funcionários;

e) — Substituir o Secretário Geral, nas suas faltas e impedimentos.

ART. 18º — São atribuições do Secretário:

a) — Auxiliar o Secretário Geral, quando a natureza do serviço exigir;

b) — Redigir, ler e assinar as atas das sessões da Diretoria, expedir e assinar, quando autorizado pelo Diretor Técnico toda correspondência da Diretoria;

c) — Substituir o Diretor Tecnico, nas faltas e impedimentos:

ART. 19º — São Atribuições do Diretor Administrativo:

a) — Zelar pela conservação e limpeza dos prédios escolares e material didático;

b) — Administrar qualquer construção do Departamento Escolar, consertos de móveis e imóveis;

c) — Providenciar a confecção de carteiras, bancas, quadros, estantes, etc;

d) — Organizar as folhas de pagamentos de operários, encaminhando-as, por intermédio do Diretor Técnico, ao Diretor Superintendente, para o devido pagamento;

e) — Receber adeantamentos para a construção de obras e confecção de imóveis, prestando conta, trimestralmente, á Tesouraria;

f) — Apresentar ao Diretor Técnico, mensalmente, um balancete das despesas efetuadas e, semestralmente, um relatório da parte material do Dpartamento Escolar;

g) — Substituir o Tesoureiro nas faltas eventuais, exclusivamente na arrecadação de bens e rendas do Departamento.

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES

ART. 20º — As eleições para membros da Superintendência e Diretoria serão realizadas trienalmete, na 1ª quinzena de Janeiro de cada triênio; os membros do Conselho Fiscal eleitos anualmente, no mês de Janeiro, podendo haver reeleição para qualquer cargo da Administração.

§ Único — As eleições serão precedidas de uma única convocação, deliberando a Assembléia com qualquer número de sócios que comparecer. A Ata da sessão eleitoral será lida e aprovada na mesma sessão.

ART. 21º — Só poderão votar e serem votados os membros da Loja Maçônica «REGENERAÇÃO CAMPINENSE» e que estejam no gozo dos seus direitos sociais.

ART. 22º — A posse dos eleitos dar-se-á logo após á apuração e aprovação da ata, podendo, se a Assembléia deliberar, ser realizada oito (8) dias depois das eleições.

§ Único — No ato da posse, os eleitos prestarão, conjuntamente, o seguinte compromisso, que constará da respectiva ata:

«NÓS, ABAIXO ASSINADOS, DECLARAMOS ACEITAR OS CARGOS PARA OS QUAIS FOMOS ELEITOS, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE BEM E LEALMENTE DESEMPENHAR OS DEVERES QUE LHES SÃO INHERENTES COM TODA LEALDADE, DEDICAÇÃO E ZÊLO, DURANTE O PERÍODO ADMINISTRATIVO».

ART. 23º — Os cargos de eleição, serão exercidos sem onus para o Departamento.

### CAPITULO V

### DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ART. 24 — As reuniões de Assembléias Gerais dividem-se em ordinárias e extraordinárias.

§ Único — As ordinárias serão realizadas no mês de Janeiro de cada ano, para eleição e posse do Conselho Fiscal e, ainda, para conhecimento do movimento escolar e financeiro do Departamento; e, trimestralmente na 1ª quinzena de Janeiro, para eleição e posse dos membros da Superintndência da Diretoria; as extraordinárias, todas as vezes que forem julgados necessárias, precedidas de uma única convocação feita pela imprensa ou edital, no minimo oito (8) dias antes, no qual constem os motivos da convocação.

ART. 25º — O Diretor Superintendênte é obrigado a convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que lhe for requerida por 21 sócios no minimo, no pleno gozo de seus direitos, quando no mesmo requerimento constem, justificadamente, os assuntos a serem tratados.

§ Único — Em caso de recusa do Diretor Superintendênte, serão válidos os anúncios feitos para convocação, assinados pelos requerentes e publicados em jornais desta cidade, e, na falta, Orgão Oficial do Estado, sendo nessa hipótese consederada legalmente constituida a Assembléia, desde que estejam presentes todos os convocadores. Se algum dos convocadores, por motivo justificado não puder comparecer a Assembléia, delegará, de acôrdo com êste Regulamento, poderes a um seu consócio para o fim especial de representá-lo.

ART. 26º — O poder máximo do Departamento Escolar é a Assembléia Geral, quando legalmente reunida.

### CAPITULO VI

### DO PATRIMONIO

ART. 27º — O patrimônio do Departamento Escolar da «LOJA MAÇÔNICA REGENERAÇÃO CAMPINENSE», será constituido:

I) — Dos donativos, subvenções, auxilios e saldos que se verificarem em cada exercicio financeiro e de outras quaisquer receitas;

II) — Do valor do prédio em construção e dos que venham a ser construidos ou adquiridos, do material existente do mobiliário e outros bens imoveis

§ Único — O patrimônio do Departamento e os rendimentos que dele decorrerem se destinam exclusivamente aos fins previstos neste REGULAMENTO e sob pretexto algum poderão ser alienados nem aplicados a outros fins.

### CAPITULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 28º — A ESCOLA «ANTONIO VICENTE», fundada no bairro José Pinheiro desta Cidade, passa a denominar-se GRUPO ESCOLAR «ANTÔNIO VICENTE»

ART. 29º — O Grupo Escolar Antônio Vicente, subordinado administrativamente e financeiramente ao Departamento Escolar da Loja Maçônica «REGENERAÇÃO CAMPINENSE», é destinado ao ensino primário, até o curso de admissão, e artistico profissional ás crianças reconhecidamente pobres.

ART. 30º — O Grupo Escolar aceitará alunos de ambos os sexos, sem se preocupar com as creanças religiosas e filosóficas de cada um, desde que comprovem sanidade mental e não sejam portadores de moléstias infecto-contagiosas e tenham, para o curso pedagógico, de seis (6) a quinze (15) anos de idade.

ART. 31º — O Grupo Escolar Antônio Vicente, ou outro qualquer educandário que venham a ser creado pelo D. E., será regido dentro das leis pedagógicas federais e estaduais.

ART. 32º — O cargo de Diretor Técnico será ocupado por uma pessoa culta, de preferêência que exerça ou tenha exercido o magistério primário ou secundário e, quando possivel, registrado no Departamento Nacional do Ensino.

ART. 33º — A nomeação de professores, na vigência deste Regulamento será precedida de uma prova de habilitação, realizada em presença do Direttor Superintendente, ou de seu substituto do diretor Técnico e de um dos Secretário, lavrando-se termo em livro especial, onde será mencionado o gráu com que foi aprovado o candidato.

ART. 34º — O Departamento Escolar terá um livro de assentamento dos funcionários, para registro dos atos da vida funcional de cada um.

ART. 35º — O ensino nos educandários do Departamento será gratuito e leigo e se destina ás creanças, pobres, dando-se preferência, para matricula, aos menos favorecidos economicamente.

ART. 36º — No Departamento Escolar é terminantemente proibida qualquer propaganda de ideologias sectárias e de carater politico ou religioso, bem como de candidaturas e cargos eletivos é extranhos á natureza e aos fins sociais.

ART. 37º — E' expressamente proibida a colocação de quadros, cartazes ou reclames, no recinto da saulas, que não sejam de carater educativo ou civico, salvo os retratos dos benfeitores do D. E.. É igualmente proibido prestar homenagens a pessoas vivas, salvo áquelas que tenham feito beneficios ao D. E. que as tornem merecedoras da homenagem, a critério da Assembléia Geral.

ART. 38º — A dissolução do Departamento Escolar só se dará quando houver impossibilidade de preencher os seus fins, precedido de resolução da Assembléia Geral, especialmente convocada para êste fim, e na qual mais de dois terços dos votos presentes sejam pela dissolução.

§ Único — No caso de dissolução, o patrimônio do Departamento passará para o dominio da Loja Maçônica «REGENERAÇÃO CAMPINENSE».

ART. 39º — As sessões administrativas serão realizadas bimestralmente, todas as vezes que se fizerem necessárias, quando convocadas por um dos Diretores, ou por mais da metade dos membros da Administração.

ART. 40º — Aprovado êste Regulamento, proceder-se-á á eleição dentro de 8 (oito) dias, para a primeira Administração cujos mandatos terminarão no primeiro domingo de Janeiro de 1954, para os membros da Superintendência e Diretoria, e na primenra quinzna de Janeiro de 1952, para os do Conselhos Fiscal.

ART. 41º — Este Regulamento só poderá ser reformado no todo ou em parte, quando em Assembléia Geral for julgado necessário e marcada uma sessão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente para êste fim.

ART. 42º — Os sócios do Departamento não respondem subsidiariamente pelos atos da Administração, ou obrigações por ela contraidas.

ART. 43º — Eleita a primeira Administração, providenciará esta, dentro de sessenta (60) dias, que seja registrado êste REGULAMENTO e aprovado o REGIMENTO INTERNO do Departamento.

ART. 44º — Este Regulamento entrará em vigor logo depois de sua aprovação, independente mesmo do Registro legal.

ART. 45º — Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 19 de Maio de 1950.

Aprovado em terceira discussão na sessão de 2 de Julho de 1950.

.Dr Severino Cruz Ven.: — José Cardoso dos Santos — 1º Vig.: — Abel C Costa — 2º Vig: — José Cardoso dos Santos — Superntendênte Dr. José C. Lima — Secretário Geral — Willims Miguel de Morais — Tesoureiro — Prof. Pedro Marinho — Diretor Técnico — Artur de Araujo Sobreira — Secretário — — Severino Herculano — Diretor Administrativo — Conselho Fiscal Pedro d'Aragão — Dr. Aroldo Cruz — Adauto Barreto da Silva Nem



### Aviso a Empregado

A firma ALFREDO DELGADO, estabelecida á rua Desembargador Trindade, n. 101, nesta praça, convida o seu empregado Ivo Smarro Sorrentino Consentino, a comparecer ao serviço, no prazo de 8 (oito) dias, a contar deste, sob pena de ser dispensado pôr abandono.

João Pessoa, 26 de agosto de 1950.

ALFREDO DELGADO.



### Instituto de Aposentadoria e Pensões dos dos Comerciários

**Delegacia no Estado da Paraiba**

**Edital**

«VENDA DE SÊLOS DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA»

Comunicamos aos segurados deste Instituto, possuidores de mapas incompletos de sêlos de Obrigações de Guerra, que desejem integralizá-los afim de trocá-los pelos respectivos titulos, que a partir desta data se acha aberta a venda dos referidos sêlos, na tesouraria desta Delegacia, no horário 9,30 ás 12,30, nos dias úteis e de 9,30 ás 11,30, aos sabados.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Ass.) ALTINO DA CUNHA REGO — Delegado.



## NICOLAU DA COSTA -- PARAÍBA

**Aviso ao Comércio e aos Bancos**

NICOLAU DA COSTA, firma estabelecida em João Pessoa, Paraiba, tornando conhecimento das publicações do sr. SATURNINO PESSOA, sob o titulo acima, em matutinos do Recife, vem, com o fim exclusivo de dar uma satisfação ao público pernambucano, esclarecer o seguinte:

1º) — Que nada deve ao sr. SATURNINO PESSOA, conforme provará na justiça;

2º) — Que vai oferecer queixa-crime contra o sr. SATURNINO PESSOA, dando-lhe a feliz oportunidade de apresentar provas das ameaças alegadas na publicação em apreço;

3º) — Que, o expediente do sr. SATURNINO PESSOA, procurando inutilmente envolver uma firma de tradição e conceito em escândalos dessa ordem, não fará recuar ou acomodar NICOLAU DA COSTA, nem tão pouco impressionará a justiça paraibana, a qual já repeliu a sua primeira e frustrada tentativa, com a sentença de 31 de março do corrente ano, proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Civel de João Pessoa;

4º) — Que, por enquanto consideramos suficiente a explicação acima, pois estamos decididos a só nos valer da imprensa para a publicação da decisão final da justiça, o que faremos oportunamente.

NICOLAU DA COSTA.

(Firma reconhecida).

(Transcrito do «Diário de Pernambuco» de 27-8-1950).

# DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

## Sessão do dia 29 de Agosto de 1950

À hora regimental, assume a presidência o sr. João Fernandes de Lima e verifica a inexistência de número legal para a abertura da sessão, limita-se a convocar uma outra para o dia seguinte, à hora do regimento.

COMPARECIMENTO:

Comparecem os seguintes parlamentares: Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis, Ivan Bichara, João Jurema, João Lelis, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

*x*

PETIÇÃO ENCAMINHADO A' CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO:

N. 49|50 — de d. Luiza Tenório de Andrade. Assunto: — Solicita pensão. Despacho: A's comissões de Constituição e Finanças.

ORDEM DO DIA

(30 de Agosto de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

*x*

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

*x*

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 157 (1949). Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na fórma da legislação anteriormente em vigôr.

*x*

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 88 (1950). Assunto: — Concede isenção do imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

*x*

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 293 (1948). Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

*x*

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950). Assunto: — Concede isenção de imposto.

*x*

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 151 (1949). Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

*x*

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 61 (1950). Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Óleos Vegetais S|A, de Campina Grande.

*x*

Discussão única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150|48, de Antônia Accioly Luna Fonsêca. Assunto: — Solicita pensão.

*x*

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projéto de Lei n. 12 (1949). Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.





# INDICADOR ALFABETICO

## ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

CAMISARIA — Vende-se uma instalação completa para montagem de uma camisaria assim distribuida: 1 maquina Singer de casear estilo 71-1, 9 ditas de costurar estilo 44-20, um dinamo suisso, 220 volts. 2 amp. 4 HP com camisas impermiaveis para cobertura; 2 vitrines com 3,25 x 2,27, uma dita de 2,00 x 1,10, uma mesa para corte c|6 gavetas de .. 2,85 x 1,15, uma divisão de gabinete c|3,25 x 2,25 com vidros, um balcão de madeira c|3,00 x.. 0,50; um espelho de cristal com 1,00 x 0,50; uma bobina para papel com 6 rolos (60 quilos). O material acima acha-se em exposição nesta Capital, podendo o interessado procurar o sr. Odemar Gomes, na Gerencia deste jornal las 8 ás 17 horas.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGÃO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial .Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal. Arquivos, ficharios, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» á lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas á vista e a prazo.

RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

**Em Campina Grande**

Aluga-se 2 grandes armazens, recentimente construidos, no centro da Cidade, juntos ao novo predio dos Correios, na rua dos Boninos, ns. 115 e 121, com instalações eletricas e sanitaria. Tratar com dr. Honôr Marcelino — Rua Luiz Gomes 71 — Campina Grande.

FLORES de todo o estilo, confecciona-se á Avenida Conceição, 117.

**Graça Alcançada**

A. S. Judas Tadeu uma graça alcançada com promessa de publicação. — CELESTE NORONHA.

*x*

L. V. S. agradece a N. S. das Graças, uma graça alcançada em favor de seu pai.

**Maquinas Fotográficas**

Consertam-se com perfeição. Serviços absolutamente garantidos. STUDIO LYRA.

**"PENSIONATO"**

Aceitamos exclusivamente moças. As que se acharem impossibilitadas de estudar a falta de parentès que as acolham aqui na Capital. Exigimos a apresentações dos pais, ou pessoas idoneas que sejam reseponsaveis pelas mesma.

Avenida Baurepaire-Rohan nº 404.

SORVETE

V. S. vae dar uma festa em sua residencia procure o Snr. Manoel Barbosa da Silva que fabrica o melhor sorvete da Cidade pelo melhor preço.

O melhor sorvete da Capital é fabricado no Bairro da Torre á rua Professor Peredes nº 225 pelo Snr. Manoel Barbosa da Silva que fabrica o "Sorvete Tropical" feito especialmente para agradar ao mais exigente freguez, porque é feito exclusivamente de frutas frescas e selecionadas. Na rua e no Lar tome sorvete Tropical.

TERRENOS — Vende-se um com 14 x 37 esquina, na Avenida Pedro II; outro com 60 x 60, duas frentes e diversos, no centro da cidade, todos arborisados e proprios para construção. Tratar na Avenida João Machado n. 705.

**VENDE-SE**

UM CARRO FORD 35, aberto, com máquina retificada, usando oleo 30, pintura nova.

A tratar com Elisio Alexandrino, na Drogaria S. Pedro — av. Cruz das Armas, 854.

VENDE-SE — Uma casa de aipa, coberta de telhas, tipo «chalher», com terreno próprio, 14 metros de frente e 30 de comprimento. A tratar na mesma rua, Juarez Tavora, n. 1109 — Torre.

VENDE-SE — A casa nº 935 á av. Pedro I, saneada, com 3 quartos, 2 salas, cosinha banheiro, alpendres e grande quintal com fruteiras. A tratar na av. D. Vital nº 254.

VENDE-SE — Uma geladeira, sime-nova, com 7 pés, de luxo, unidade Aberte, com motor de 1|4 Hp. Sêlo da frábrica, marca Faibanks Morse. A tratar á Rua Cardoso Vieira, Oficina Elétro Santo Antônio. Diariamente das 8 ás 17,30.





# CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

## JARDIM MIRAMAR

De ordem da Administração da Caixa Econômica Federal da Paraiba, convida as pessoas inscritas de ns. 51 á 150, nos Plano Miramar, de nomes relacionados, a virem se entender a respeito da aquisição de lotes, na Carteira Imobiliária desta Caixa, de 9 ás 11 horas, no periodo de 4 á 10 de setembro proximo. Os que deixarem de comparecer, não poderão reclamar, de futuro, sobre a localização ou outras medidas que possam a vir ser tomadas:

51 — José Frutuoso Dantas
52 — Aderaldo de Menezes Lira
53 — Murilo de Menezes Lira
54 — Solon Lira Lins
55 — José Lira Lins
56 — Severino Correa de Menezes
57 — Hermes do Nascimento Lira
58 — Amaro Ferreira Apoluceno
59 — Múcio Leal Wanderley
60 — Livio Leal Wanderley
61 — Fernando Ramos
62 — Olavo Wanderley
63 — Genesio Gambarra Filho
64 — Salustiano Teixeira Filho
65 — Maria Amavel B. Costa
66 — Eva Bezerra Viana
67 — Mirocem Bezerra Viana
68 — Maria de Oliveira Luna
69 — Flodoaldo Peixoto
70 — Fernando de Souza Rocha
71 — Marne Targino
72 — Djalma Gusmão
73 — Edson Cavalcanti de Albuquerque
74 — Jandira Carneiro de Mesquita
75 — Helena de Mendonça Carneiro
76 — Lindaura Pedrosa Leão
77 — Lindalita Pedrosa Leão
78 — Geraldo Vital Duarte
79 — Yêda Cantalice Falcone
80 — Bernadete Mendonça de Almeida
81 — Milton de Oliveira Mélo
82 — Manoel Gomes de Sá
83 — Synesio Barbosa de Souza Lima
84 — Carmita de Carvalho Cesar
85 — Josué Gomes
86 — Lazaro Ferraz
87 — Maria José Silva Barros
88 — Maria das Mercês Silva
89 — Anita Valois de Oliveira
90 — Madalena Y Plá
91 — Jorge Ribeiro Coutinho
92 — Edmundo Augusto da Silva
93 — Jurandir Grangeiro Paletot
94 — Ernani Cavalcanti
95 — Genival Costa
96 — Luiz Carlos Wanderley
97 — Fernando Marcos Wanderley
98 — João Carlos Wanderley
99 — Celestino Carlos Wanderley
100 — Cicéa Wanderley
101 — Vania Maria Souto Maior
102 — Luiz Esberardo Bezerra de Menezes
103 — Benedito Gadelha Ribeiro
104 — Americo Graciano Cabral
105 — Eugenio Murilo de Souza Lemos
106 — Maria de Lourdes Sampaio
107 — Elizabeth Jubert
108 — Hermano Americo Falcone
109 — Reinaldo de Almeida Simões
110 — Armando Ataide Ribeiro
111 — Henrique Vieira de Melo
112 — Luciano Leal Wanderley
113 — Jair Cavalcanti
114 — Enio de Azevedo Santos
115 — Cintra de Matos Vieira
116 — Liliosa de Paiva Leite
117 — Sizenando Paiva
118 — Hilda Cavalcanti de Avelar
119 — Maria Stelita Londres
120 — Antonio Carlos Martins Ribeiro
121 — Carlos Coelho Alverga Neto
122 — Antonio Vital Duarte
123 — Rilton Souto Maior
124 — Clodoaldo Passos Fialho
125 — Luiz Spineli
126 — Antonio Veloso da Silveira
127 — Maximiano da Franca Néto
128 — José Targino
129 — Ernani Murilo de Souza Lemos
130 — José Aurelio Guedes
131 — Arnaud Rosas da Silva
132 — Alberto Ferreira Diniz
133 — José Roméro Rangel
134 — José da Costa Medeiros
135 — Juderval Pinho
136 — Helio Araújo
137 — Raimundo Heleno da Silva
138 — Glauco Pinto
139 — Ademar William de Menezes Caldas
140 — Hélio de Caldas Barros
141 — Hélia de Azevedo Santos
142 — Pompeu Emilio Maroja Pedrosa
143 — Romero Baltar Peixoto de Vasconcelos
144 — Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho
145 — Aloisio Regis
146 — Daniel Martinho Barbosa
147 — Marcio Borges Xavier
148 — Odilon Lopes de Araújo
149 — João Pires dos Santos
150 — Lindalva Alves Cavalcanti.

MASSILON MACEDO — Chefe da Carteira.